SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Francisco Beltrão/PR

Brasília, março de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 6
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 7
2.1. Bases Legais 7
2.2. Bases Técnicas 7
2.3. Base de Dados 8
3. Depuração da Base de Dados 9
4. Benefícios do Plano Previdenciário 10
5. Perfil da População – Grupo B - Capitalizado 13
5.1. Distribuição da População por Segmento 13
5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado 15
5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo B - Capitalizado 18
6. Patrimônio do Grupo B - Capitalizado 19
7. Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado 19
7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado 20
7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo B - Capitalizado 20
7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo B - Capitalizado 21
7.4. Custo Normal Total – Grupo B - Capitalizado 22
8. Plano de Custeio 24
8.1. Custo Normal 24
9. Parecer Atuarial – Grupo B - Capitalizado 25
10. Perfil da População – Grupo A - Financeiro 59
10.1. Distribuição da População por Segmento 59
10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 61
10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo A - Financeiro 64
11. Patrimônio do Grupo A - Financeiro 65
12. Custo Previdenciário – Grupo A - Financeiro 66
13. Plano de Custeio 68
13.1. Custo Normal 68
14. Parecer Atuarial – Grupo A - Financeiro 70
15. Análises de Sensibilidade 104
15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários 104
15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 105
15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 106
15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria 107
15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 108
15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 109
16. Análises de Variações de Resultados 110
16.1. Variação na base de dados cadastrais 110
16.2. Variação no custo previdenciário 111

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Grupo B - Capitalizado 29
ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo B 39
ANEXO 3 – Projeções – Grupo B - Capitalizado 40
ANEXO 4 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo B 50
ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Grupo B - Capitalizado 54
ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Grupo A - Financeiro 74
ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo A - Financeiro 85
ANEXO 8 – Projeções – Grupo A - Financeiro 86
ANEXO 9 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo A - Financeiro 96
ANEXO 10 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Grupo A - Financeiro 100
ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados 112
ANEXO 12 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Consolidado 114
ANEXO 13 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Consolidado 118
ANEXO 14 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis 122

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 8
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 8
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado 13
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 14
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado 16
Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo B - Capitalizado 16
Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo B - Capitalizado 16
Quadro 8: Ativos 18
Quadro 9: Aposentados 18
Quadro 10: Pensionistas 18
Quadro 11: Total 18
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo B - Capitalizado 19
Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo B - Capitalizado ... 19
Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado 20
Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura 21
Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples 21
Quadro 17: Custo Normal – Grupo B - Capitalizado 22
Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo B - Capitalizado 23
Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal 24
Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo B - Capitalizado ... 29
Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo B - Capitalizado 29
Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado ... 31
Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 31
Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado 32
Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado 33
Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado 34
Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado 34

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo B - Capitalizado 35
Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo B - Capitalizado 36
Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 37
Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo B - Capitalizado 37
Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo B - Capitalizado 38
Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 38
Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 38
Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro 59
Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro ... 60
Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 62
Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo A - Financeiro 62
Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo A - Financeiro 62
Quadro 40: Ativos 64
Quadro 41: Aposentados 64
Quadro 42: Pensionistas 64
Quadro 43: Total 64
Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo A - Financeiro 65
Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo A - Financeiro 66
Quadro 46: Custo Normal – Grupo A - Financeiro 67
Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo A - Financeiro 67
Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo A - Financeiro 68
Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo A - Financeiro 68
Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Grupo A - Financeiro 74
Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo A - Financeiro 74
Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro 76
Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 76
Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro 77
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro 78
Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro 79
Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A 79
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo A - Financeiro 80
Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro 81
Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 82
Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo A - Financeiro 82
Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo A - Financeiro ... 83
Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro 83
Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 84
Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo B 104
Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida – Grupo B 105
Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual – Grupo B 107
Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Grupo B 107
Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes 110
Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 110
Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios 110
Quadro 72: Variações dos Custos Normais – Grupo B 111
Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo B 111

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários 10
Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado 14
Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado 15
Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado 15
Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 30
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 32
Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado 32
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado 33
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado 34
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado 35
Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo B - Capitalizado 36
Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado 37
Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro 60
Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro 61
Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro 61
Gráfico 16: Segmentação Patrimonial – Grupo A - Financeiro 65
Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 75
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 77
Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro 77
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro 78
Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro 79
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro 80
Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo A - Financeiro 81
Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro 82
Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo A - Financeiro 83
Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo A - Financeiro 84
Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida – Grupo B 105
Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 106
Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Grupo B 108
Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários – Grupo B 109

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Francisco Beltrão.

A **Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005**, que alterou a **Lei nº 3.141 de 28/12/2004**, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Grupo A:** Formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; e

- **Grupo B:** Formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 07 de maio de 2015, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- Portaria MPS nº 563, publicada em 26 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 3.141, de 28 de dezembro de 2004; e
- Lei Municipal nº 3.234, de 20 de dezembro de 2005.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1] (GRUPO B)	5,50% a.a.
Taxa de Juros Real (GRUPO A)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,00% a.a.
Novos Entrados (GRUPO B)	Sim
Novos Entrados (GRUPO A)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[4]	IBGE - 2013 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2013 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2013 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2015**;
- Data da avaliação: **31/12/2015; e**
- Data da elaboração: **28/03/2016**

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.
[4] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada em 20/12/2005, implementada pela Lei Municipal nº. 3.234.

4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

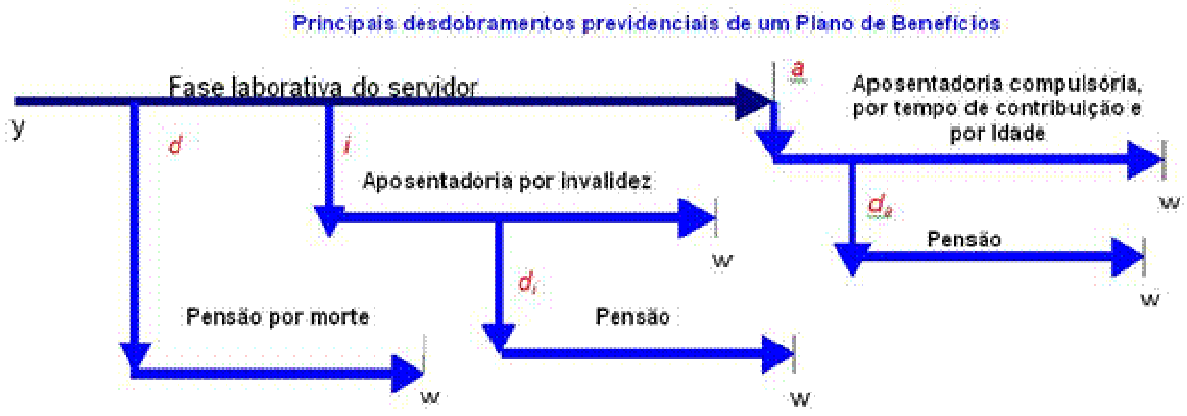

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *d*: a morte do servidor ativo;
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

GRUPO B – Capitalizado

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o “Grupo B” custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados ingressantes a partir de 1º de janeiro de 2006 e seus dependentes, cujas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Grupo B - Capitalizado

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo B - Capitalizado, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensionistas
984	2	3

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo B – Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,51%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 196,80 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,49%	0,51%	196,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo B do Município de Francisco Beltrão prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

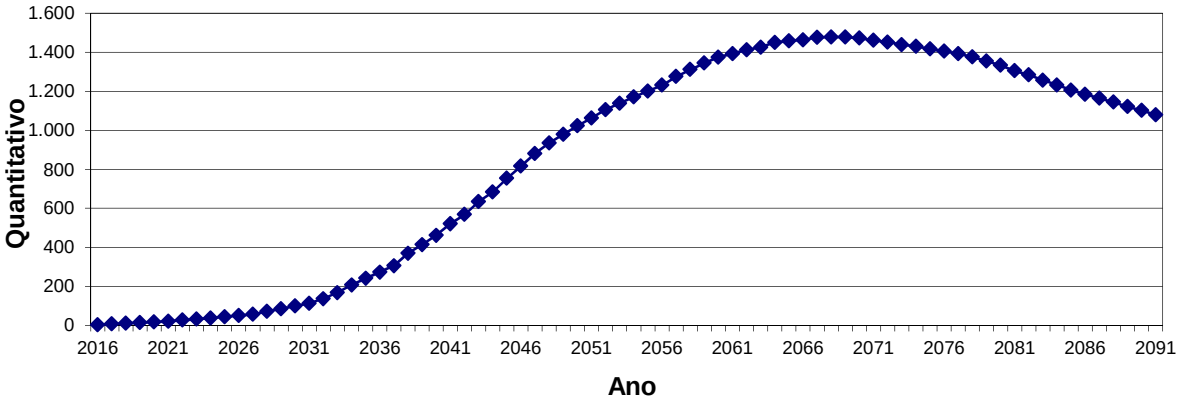

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2033, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2068, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado

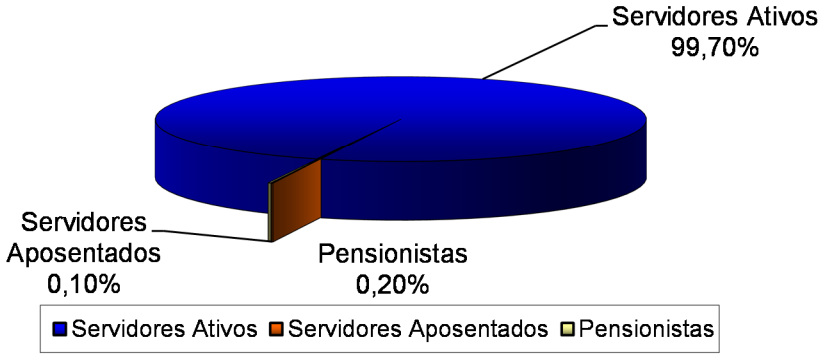

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 1.748.460,84	984	R$ 1.776,89
Servidores Aposentados	R$ 1.760,00	2	R$ 880,00
Pensionistas	R$ 3.453,31	3	R$ 1.151,10
Total	R$ 1.753.674,15	989	R$ 1.773,18

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo B - Capitalizado representa 0,30% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 1.748.460,84	11,00%	R$ 192.330,69
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	---	11,00%	---
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 1.748.460,84	17,61%	R$ 307.903,95
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 1.748.460,84	---	---
Total de Receita de Contribuição				**R$ 500.234,64**
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R$ 1.748.460,84	---	---
Total de Receita				**R$ 500.234,64**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 500.234,64		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 5.213,31	R$ 48.575,14
	Auxílios*	R$ 43.361,83	
Resultado (receitas - despesas)	R$ 451.659,50		
Resultado sobre folha salarial	25,83%		
Resultado sobre arrecadação	90,29%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,61%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de

R$ 500.234,64, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 25,83% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, as Despesas Administrativas do PREVBEL não poderão ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados. Ainda, em seu Parágrafo Único, incluído pela Lei nº 3.234/2005, ficou estabelecido que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo B - Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	984
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R$ 1.776,89
Total da folha de salários mensal	**R$ 1.748.460,84**

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	2
Idade média atual	47
Benefício médio	R$ 880,00
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 1.760,00**

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	3
Idade média atual	47
Benefício médio	R$ 1.151,10
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 3.453,31**

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	989
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 1.753.674,15

6. Patrimônio do Grupo B - Capitalizado

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo B - Capitalizado e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo B - Capitalizado

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R$ 28.936.911,86	31/12/2015
Total	**R$ 28.936.911,86**	**31/12/2015**

7. Custo Previdenciário – Grupo B - Capitalizado

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo B - Capitalizado

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de **"Idade de Entrada Normal – IEN"**. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo B - Capitalizado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$ 3.457.231,61	15,21%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$ 415.958,83	1,83%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo B - Capitalizado

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R$ 575.068,77	2,53%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R$ 63.643,97	0,28%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$ 1.179.686,53	5,19%
Auxílio-Reclusão	R$ 2.273,00	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo B - Capitalizado

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão[5] e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R$ 411.412,83	1,81%
Salário-Maternidade	R$ 122.741,95	0,54%
Salário-Família	R$ 27.275,99	0,12%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

[5] Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total – Grupo B - Capitalizado

Quadro 17: Custo Normal – Grupo B - Capitalizado

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 3.873.190,44	17,04%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 638.712,74	2,81%
Pensão de ativos	R$ 1.179.686,53	5,19%
Auxílios	R$ 563.703,77	2,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 6.255.293,48**	**27,52%**
Administração do Plano	---	---
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 6.255.293,48**	**27,52%**

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme descrito anteriormente, o Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta Avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (361.169,74)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	---
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (659.672,13)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	---
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	---
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (1.020.841,87)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (74.282.516,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 50.831.130,46
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 3.992.145,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (19.459.239,96)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (1.020.841,87)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (19.459.239,96)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (20.480.081,83)**
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R$ 28.936.911,86
Resultado Técnico Atuarial Superavitário	**R$ 8.456.830,03**
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R$ (8.456.830,03)
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	**R$ 0,00**

* Para efeito de Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,37% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.
** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.

Observa-se que as Reservas Matemáticas do Grupo B, equivalem a R$ 20.480.081,83, sendo o Ativo Financeiro deste Grupo no montante de R$ 28.936.911,86. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 8.456.830,03, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Grupo encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,52%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Cabe ressaltar que nas alíquotas descritas neste item, **não está incluída a taxa de administração do Plano**, uma vez que esta será de **responsabilidade exclusiva do Município**, e conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, não poderá ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados.

9. Parecer Atuarial – Grupo B - Capitalizado

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Francisco Beltrão e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005, que alterou a Lei nº. 3.141, de 28/12/2004, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Grupo A, formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e Grupo B, formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, apresentando pequenas inconsistências insuficientes para causarem desvios nos resultados.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 58 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 65 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 17,61% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 451.659,50, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 25,83% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,50% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,65%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,40% (INPC+ 5,50%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 14,71%, sendo a rentabilidade líquida no período de 3,09%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 11,28%. Optou-se por manter, para o ano de 2016, a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS (5,50%).

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o Grupo B é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores admitidos a partir 01/01/2006. Nesta situação encontram-se 984 servidores ativos, 2 aposentados e 3 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Grupo B, segundo informações dadas à CAIXA é composto por Aplicações no valor de R$ 28.936.911,86.

Considerou-se ainda o Montante de R$ 3.992.145,72, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de Compensação Previdenciária, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 5,37% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,52%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **recomenda-se manter o patamar contributivo atual.**

O Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta Avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

As Reservas Matemáticas do Grupo B, equivalem a R$ 20.480.081,83, sendo o Ativos Financeiro deste Grupo no montante de R$ 28.936.911,86. Desta forma este grupo apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R$ 8.456.830,03, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Grupo encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS;
- **contribuições mensais do Município de 17,61%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO B - CAPITALIZADO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Francisco Beltrão, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	453	196	649
Folha salarial mensal	R$ 702.371,24	R$ 361.648,51	R$ 1.064.019,75
Salário médio	R$ 1.550,49	R$ 1.845,15	R$ 1.639,48
Idade média atual	34	34	34
Idade média de admissão	31	30	31
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 69,80%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 15,97%, mesma idade média atual e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	317	18	335
Folha salarial mensal	R$ 655.000,82	R$ 29.440,27	R$ 684.441,09
Salário médio	R$ 2.066,25	R$ 1.635,57	R$ 2.043,11
Idade média atual	37	40	37
Idade média de admissão	32	35	32
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Francisco Beltrão corresponde a 34,04% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,63% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 6 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 3 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 5: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

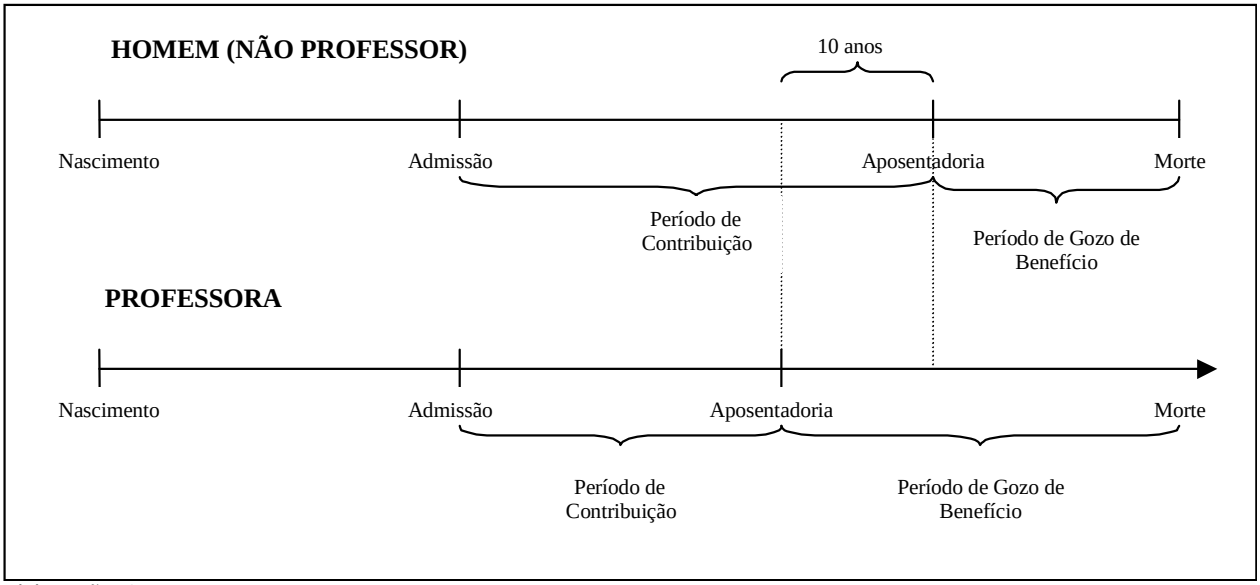

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Francisco Beltrão, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	770	214	984
Folha salarial mensal	R$ 1.357.372,06	R$ 391.088,78	R$ 1.748.460,84
Salário médio	R$ 1.762,82	R$ 1.827,52	R$ 1.776,89
Idade média atual	35	35	35
Idade média de admissão	31	31	31
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 3,67% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	91	9,25%	9,25%
26 a 30	214	21,75%	31,00%
31 a 35	260	26,43%	57,43%
36 a 40	175	17,78%	75,21%
41 a 45	120	12,20%	87,41%
46 a 50	73	7,42%	94,83%
51 a 55	25	2,54%	97,37%
56 a 60	15	1,52%	98,89%
61 a 65	9	0,91%	99,80%
66 a 70	2	0,20%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

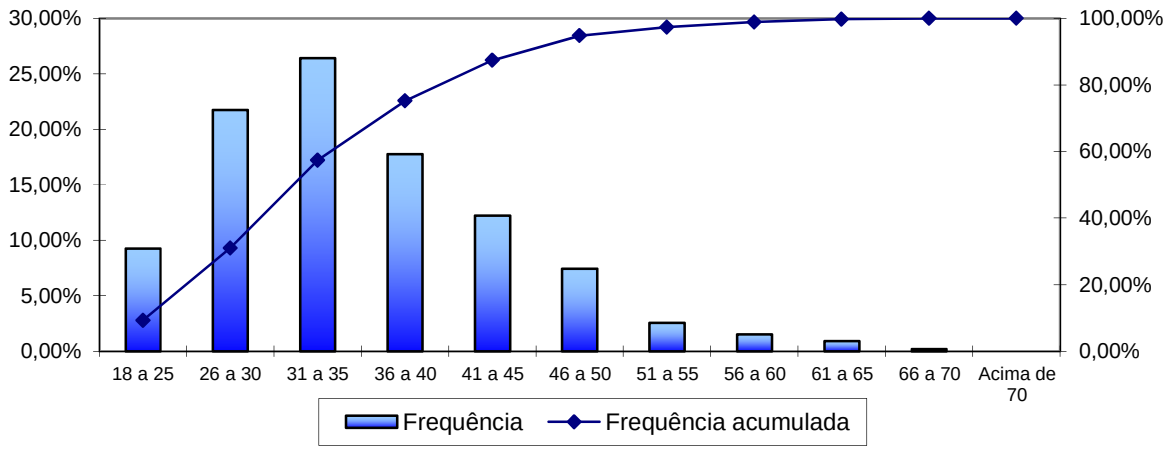

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 23	256	26,01%	26,01%
24 a 28	270	27,44%	53,45%
29 a 33	68	6,91%	93,70%
34 a 38	41	4,17%	97,87%
39 a 43	13	1,32%	99,19%
44 a 48	6	0,61%	99,80%
49 a 53	2	0,20%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo B - Capitalizado

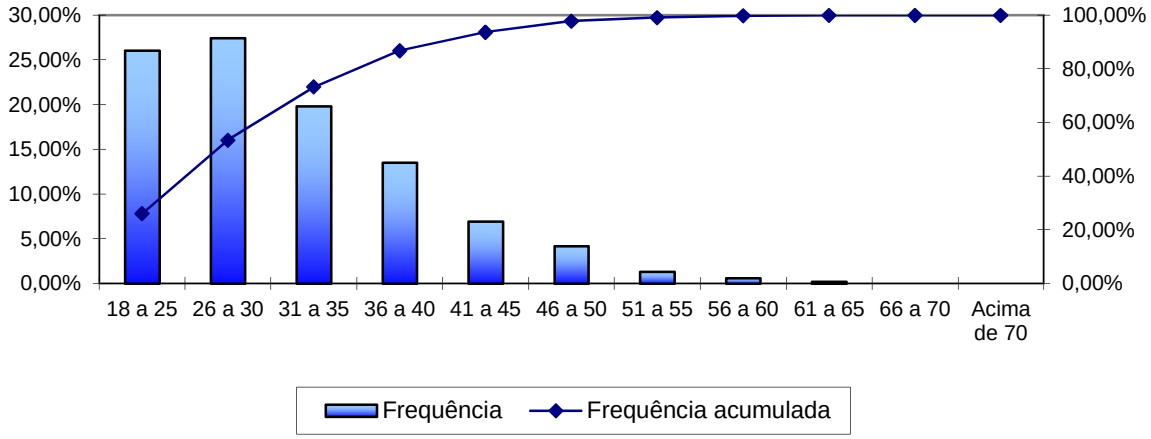

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Francisco Beltrão foram aos 18 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 93,70% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	529	53,76%	53,76%
1.556,95 a 2.594,92	252	25,61%	79,37%
2.594,93 a 5.189,82	198	20,12%	99,49%
Acima de 5.189,82	5	0,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo B - Capitalizado

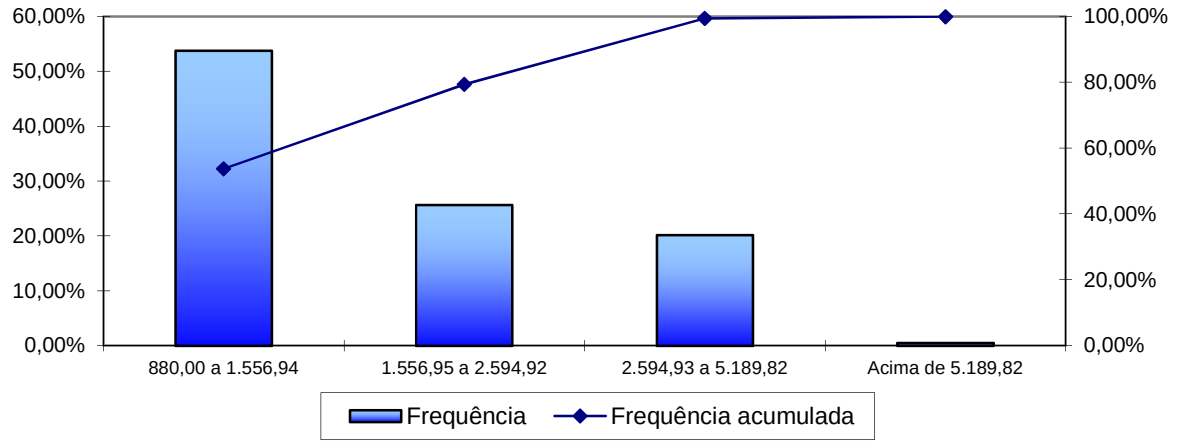

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 53,76%, situa-se na faixa salarial de até R$ 1.556,94 e apenas uma pequena parcela, 0,51%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	744	75,61%	75,61%
6 a 10	240	24,39%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo B - Capitalizado

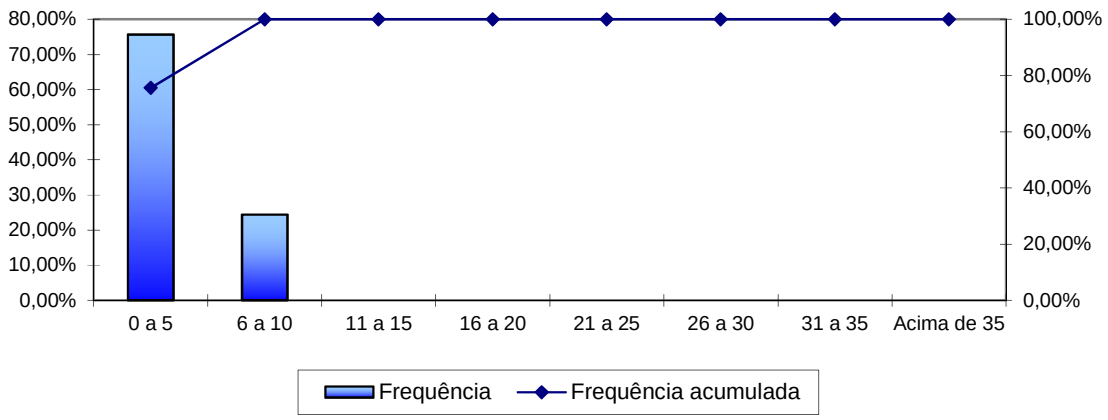

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	160	0
56 a 60	348	6
61 a 65	114	142
66 a 70	80	33
71 a 75	68	33
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo B - Capitalizado

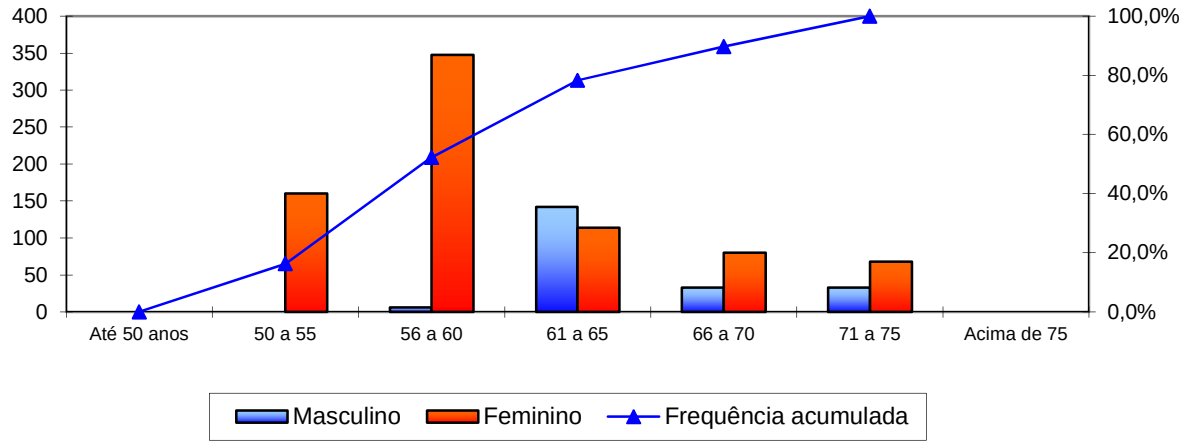

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,24% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo B - Capitalizado

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	618	62,80%
Não casados	366	37,20%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 11: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo B - Capitalizado

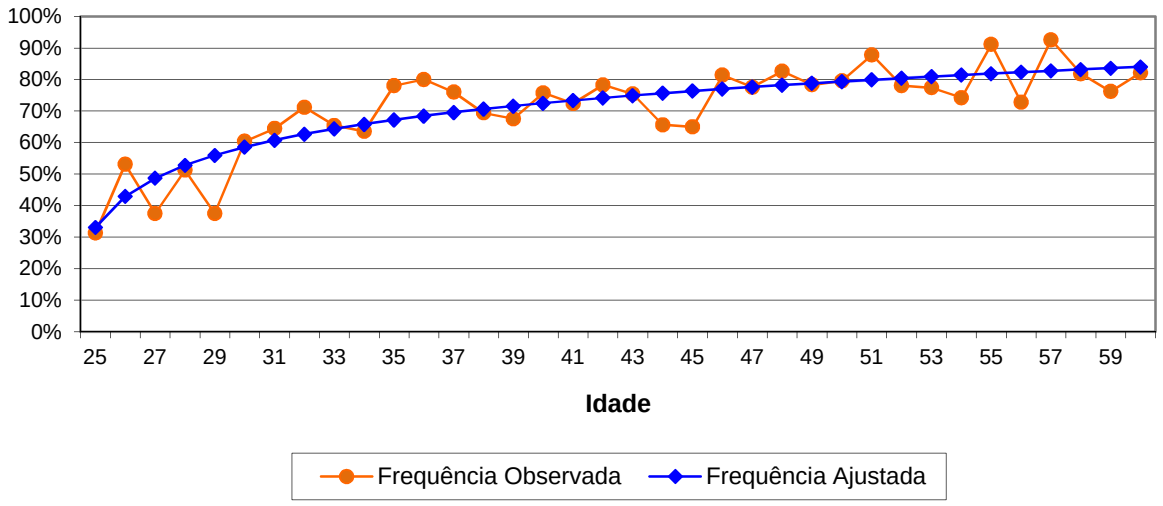

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 84,03%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo B - Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2	0	2
Folha de Benefícios	R$ 1.760,00	R$ 0,00	R$ 1.760,00
Benefício médio	R$ 880,00	R$ 0,00	R$ 880,00
Idade mínima atual	44	0	44
Idade média atual	47	0	47
Idade máxima atual	50	0	50

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	100,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
55 a 60	0	0,00%	100,00%
60 a 65	0	0,00%	100,00%
65 a 70	0	0,00%	100,00%
70 a 75	0	0,00%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo B - Capitalizado

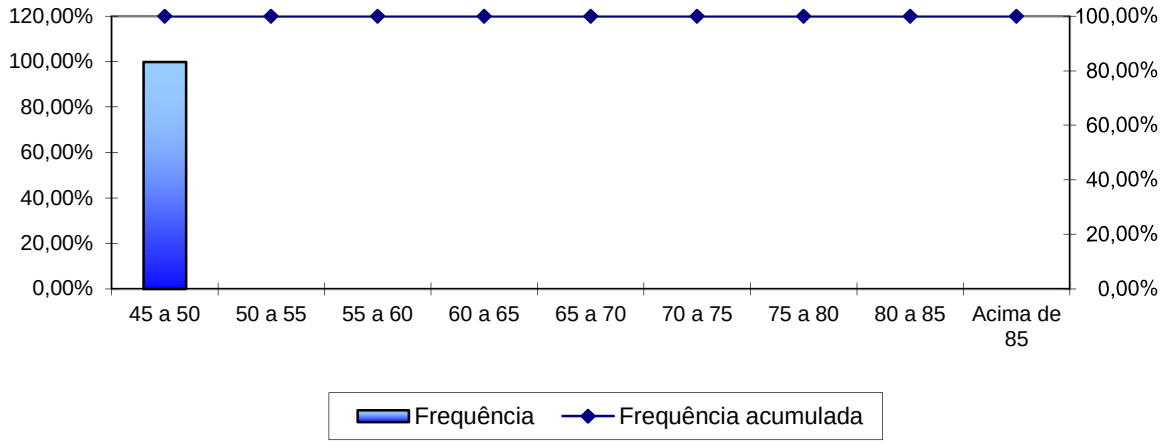

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R$ 0,00	0	---
Aposentados por Idade	R$ 0,00	0	---
Aposentados Compulsoriamente	R$ 0,00	0	---
Aposentados por Invalidez	R$ 1.760,00	2	R$ 880,00
Total	R$ 1.760,00	2	R$ 880,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo B - Capitalizado

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	2	100,00%	100,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 100,00% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R$ 1.556,94.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo B - Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1	2	3
Folha de Benefícios	R$ 880,00	R$ 2.573,31	R$ 3.453,31
Benefício médio	R$ 880,00	R$ 1.286,65	R$ 1.151,10
Idade mínima atual	64	31	31
Idade média atual	64	39	47
Idade máxima atual	64	47	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Francisco Beltrão está representado por 33,33% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 31,61% em relação ao dos homens.

Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	3	100,00%	100,00%
1.556,95 a 2.594,92	0	0,00%	100,00%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.189,82	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 100,00% percebem benefícios de até R$ 1.556,94.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO B

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R$ 1.748.460,84	11,00%	R$ 2.500.299,00
Contrib. Aposentados e Pensionistas	---	11,00%	---
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R$ 1.748.460,84	17,61%	R$ 4.002.751,40
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R$ 1.748.460,84	---	---
Contrib. Município - CS	R$ 1.748.460,84	---	---
Compensação Previdenciária	R$ 5.213,31	---	---
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	---
Total de Receitas			R$ 6.503.050,40
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R$ 1.748.460,84	17,61%	R$ 4.002.751,40
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R$ 1.748.460,84	17,61%	R$ 4.002.751,40

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R$ 22.880,00
Pensões			R$ 44.893,03
Auxílios	R$ 1.748.460,84	2,48%	R$ 563.703,77
Despesas Administrativas	R$ 1.748.460,84	0,00%	R$ 0,00
Total de Despesas			R$ 631.476,80
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 631.476,80

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R$ 28.936.911,86
Valor em 31/12/2016	R$ 30.528.442,01
Ganho financeiro	R$ 1.591.530,15

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – GRUPO B - CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	984	0	984	2	3	0	0	5	989
2017	970	66	1.036	2	3	2	2	9	1.045
2018	956	148	1.104	2	3	3	4	12	1.116
2019	943	211	1.153	2	3	4	6	15	1.168
2020	929	278	1.208	2	3	5	8	18	1.226
2021	916	358	1.274	2	3	6	11	22	1.296
2022	901	438	1.339	2	3	9	14	28	1.367
2023	886	496	1.383	2	3	12	17	33	1.416
2024	873	562	1.435	2	3	13	20	38	1.473
2025	857	631	1.488	2	3	17	24	46	1.533
2026	842	708	1.550	2	3	20	27	52	1.602
2027	828	770	1.598	2	3	22	31	58	1.656
2028	806	828	1.634	2	3	33	36	73	1.707
2029	784	873	1.658	2	3	42	40	87	1.745
2030	764	922	1.686	2	3	51	45	101	1.786
2031	743	984	1.727	2	2	60	50	115	1.842
2032	714	1.026	1.739	2	2	78	56	138	1.877
2033	677	1.075	1.751	2	2	103	62	169	1.920
2034	632	1.124	1.755	2	2	136	68	208	1.964
2035	595	1.171	1.766	2	2	163	75	242	2.008
2036	558	1.216	1.774	2	2	188	82	274	2.048
2037	523	1.255	1.777	2	2	214	89	307	2.084
2038	460	1.321	1.781	2	2	270	97	370	2.151
2039	415	1.369	1.784	2	2	306	105	414	2.198
2040	370	1.417	1.787	1	2	346	113	463	2.250
2041	313	1.474	1.787	1	2	396	122	521	2.308
2042	276	1.511	1.787	1	2	434	131	569	2.356

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	231	1.556	1.787	1	2	491	141	635	2.422
2044	200	1.587	1.787	1	2	530	151	684	2.471
2045	159	1.628	1.787	1	2	589	161	754	2.541
2046	118	1.669	1.787	1	2	641	172	816	2.603
2047	85	1.702	1.787	1	2	695	183	881	2.668
2048	61	1.726	1.787	1	1	739	194	935	2.722
2049	47	1.740	1.787	1	1	772	206	980	2.767
2050	30	1.757	1.787	1	1	803	218	1.023	2.810
2051	18	1.769	1.787	1	1	831	230	1.063	2.850
2052	7	1.780	1.787	1	1	862	242	1.106	2.893
2053	4	1.783	1.787	1	1	882	254	1.138	2.925
2054	2	1.785	1.787	1	1	903	267	1.171	2.958
2055	2	1.785	1.787	1	1	920	279	1.201	2.988
2056	1	1.786	1.787	1	1	938	292	1.231	3.018
2057	1	1.786	1.787	1	1	970	304	1.276	3.063
2058	0	1.787	1.787	1	1	994	316	1.312	3.099
2059	0	1.787	1.787	0	1	1.015	328	1.344	3.131
2060	0	1.787	1.787	0	1	1.034	340	1.375	3.162
2061	0	1.787	1.787	0	1	1.041	351	1.393	3.180
2062	0	1.787	1.787	0	1	1.049	362	1.411	3.198
2063	0	1.787	1.787	0	1	1.053	372	1.426	3.213
2064	0	1.787	1.787	0	1	1.068	382	1.450	3.237
2065	0	1.787	1.787	0	1	1.066	390	1.457	3.244
2066	0	1.787	1.787	0	1	1.065	398	1.464	3.251
2067	0	1.787	1.787	0	0	1.070	405	1.476	3.263
2068	0	1.787	1.787	0	0	1.066	411	1.478	3.265
2069	0	1.787	1.787	0	0	1.060	416	1.477	3.264
2070	0	1.787	1.787	0	0	1.051	420	1.472	3.259
2071	0	1.787	1.787	0	0	1.038	423	1.461	3.248

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	1.787	1.787	0	0	1.027	425	1.452	3.239
2073	0	1.787	1.787	0	0	1.013	426	1.439	3.226
2074	0	1.787	1.787	0	0	1.005	425	1.431	3.218
2075	0	1.787	1.787	0	0	992	424	1.416	3.203
2076	0	1.787	1.787	0	0	984	421	1.405	3.192
2077	0	1.787	1.787	0	0	975	418	1.393	3.180
2078	0	1.787	1.787	0	0	963	413	1.376	3.163
2079	0	1.787	1.787	0	0	947	408	1.355	3.142
2080	0	1.787	1.787	0	0	931	402	1.333	3.120
2081	0	1.787	1.787	0	0	909	395	1.305	3.092
2082	0	1.787	1.787	0	0	895	388	1.284	3.071
2083	0	1.787	1.787	0	0	876	381	1.257	3.044
2084	0	1.787	1.787	0	0	859	373	1.232	3.019
2085	0	1.787	1.787	0	0	840	365	1.206	2.993
2086	0	1.787	1.787	0	0	826	358	1.184	2.971
2087	0	1.787	1.787	0	0	813	351	1.164	2.951
2088	0	1.787	1.787	0	0	801	344	1.144	2.931
2089	0	1.787	1.787	0	0	784	337	1.121	2.908
2090	0	1.787	1.787	0	0	771	330	1.101	2.888
2091	0	1.787	1.787	0	0	756	324	1.080	2.867

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	22.730.000,79	0,00	22.730.000,79	563.704,02	0,00	563.704,02	22.880,00	44.893,03	67.773,03	631.477,05	23.361.477,84
2017	22.587.496,43	1.943.070,59	24.530.567,02	676.453,61	48.188,15	724.641,76	22.816,13	44.604,96	67.421,08	792.062,85	25.322.629,87
2018	22.495.654,69	4.218.117,31	26.713.772,00	743.319,41	112.507,69	855.827,10	22.747,78	44.298,21	67.046,00	922.873,10	27.636.645,10
2019	22.399.217,45	5.937.922,66	28.337.140,10	814.597,14	164.484,18	979.081,32	22.674,74	43.971,89	66.646,63	1.045.727,95	29.382.868,05
2020	22.297.533,08	7.916.676,63	30.214.209,70	890.474,56	226.682,46	1.117.157,02	22.596,75	43.624,50	66.221,26	1.183.378,28	31.397.587,98
2021	22.190.222,96	10.295.999,19	32.486.222,15	971.235,70	303.151,16	1.274.386,86	22.513,59	43.254,40	65.768,00	1.340.154,86	33.826.377,01
2022	22.011.159,35	12.526.036,25	34.537.195,60	1.116.324,07	381.002,22	1.497.326,28	22.424,87	42.860,13	65.285,00	1.562.611,29	36.099.806,89
2023	21.870.143,49	14.177.021,63	36.047.165,12	1.226.524,23	449.092,85	1.675.617,09	22.330,28	42.440,85	64.771,12	1.740.388,21	37.787.553,33
2024	21.744.492,00	16.055.918,13	37.800.410,13	1.321.987,14	526.936,87	1.848.924,01	22.229,66	41.995,73	64.225,39	1.913.149,40	39.713.559,53
2025	21.417.249,53	18.155.611,50	39.572.861,03	1.595.196,27	616.135,63	2.211.331,90	22.122,92	41.523,30	63.646,22	2.274.978,12	41.847.839,15
2026	21.269.959,54	20.217.086,50	41.487.046,04	1.707.211,31	710.537,79	2.417.749,10	22.009,84	41.022,20	63.032,04	2.480.781,13	43.967.827,18
2027	21.116.798,43	21.988.364,13	43.105.162,56	1.823.807,45	803.432,84	2.627.240,29	21.890,08	40.491,69	62.381,76	2.689.622,05	45.794.784,61
2028	20.767.072,46	23.762.605,75	44.529.678,21	2.117.290,86	944.860,89	3.062.151,76	21.724,52	39.931,80	61.656,32	3.123.808,08	47.653.486,29
2029	20.402.591,49	25.213.584,50	45.616.175,99	2.419.632,51	1.042.723,45	3.462.355,96	21.579,17	39.342,60	60.921,77	3.523.277,74	49.139.453,73
2030	20.037.351,65	26.652.088,13	46.689.439,77	2.720.711,47	1.150.208,87	3.870.920,34	21.422,85	38.723,73	60.146,58	3.931.066,92	50.620.506,69
2031	19.675.171,68	28.533.800,75	48.208.972,43	3.017.795,42	1.276.828,43	4.294.623,85	21.254,41	38.074,61	59.329,03	4.353.952,88	52.562.925,31
2032	19.005.127,36	29.793.533,25	48.798.660,61	3.590.357,57	1.395.916,40	4.986.273,97	21.073,08	37.394,80	58.467,88	5.044.741,85	53.843.402,46
2033	18.139.641,06	31.217.556,50	49.357.197,56	4.335.097,11	1.527.946,50	5.863.043,61	20.878,02	36.688,04	57.566,06	5.920.609,67	55.277.807,23
2034	17.058.148,41	32.615.563,50	49.673.711,91	5.276.779,63	1.668.785,72	6.945.565,35	20.667,97	35.955,14	56.623,11	7.002.188,45	56.675.900,36
2035	16.179.395,61	34.141.370,25	50.320.765,86	6.028.671,89	1.844.962,00	7.873.633,89	20.441,46	35.197,55	55.639,01	7.929.272,90	58.250.038,76
2036	15.238.575,94	35.535.142,50	50.773.718,44	6.831.381,00	2.008.150,16	8.839.531,16	20.197,16	34.416,66	54.613,82	8.894.144,98	59.667.863,42
2037	14.338.841,14	36.724.587,25	51.063.428,39	7.593.774,49	2.217.979,98	9.811.754,47	19.934,15	33.613,20	53.547,35	9.865.301,82	60.928.730,21
2038	12.822.211,71	38.366.168,75	51.188.380,46	8.907.344,70	2.596.553,27	11.503.897,96	19.651,52	32.787,75	52.439,26	11.556.337,23	62.744.717,68
2039	11.478.148,32	39.833.069,25	51.311.217,57	10.054.568,39	2.842.243,83	12.896.812,22	19.347,84	31.941,15	51.288,99	12.948.101,21	64.259.318,78
2040	10.302.335,80	41.225.509,00	51.527.844,80	11.044.739,78	3.248.019,14	14.292.758,92	19.021,51	31.075,10	50.096,61	14.342.855,53	65.870.700,33
2041	8.436.660,46	43.001.965,50	51.438.625,96	12.651.015,97	3.614.240,60	16.265.256,58	18.671,13	30.191,21	48.862,34	16.314.118,91	67.752.744,87
2042	7.373.502,68	44.157.974,25	51.531.476,93	13.523.096,86	4.195.503,04	17.718.599,91	18.295,90	29.290,39	47.586,29	17.766.186,19	69.297.663,12
2043	6.316.980,99	45.241.790,75	51.558.771,74	14.373.768,04	5.192.628,25	19.566.396,29	17.895,08	28.373,66	46.268,74	19.612.665,03	71.171.436,77
2044	5.346.594,45	46.148.316,50	51.494.910,95	15.139.351,23	6.085.118,77	21.224.470,00	17.467,61	27.442,47	44.910,09	21.269.380,09	72.764.291,03

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2045	4.358.763,12	47.093.322,25	51.452.085,37	15.909.233,46	7.277.146,30	23.186.379,76	17.012,33	26.499,13	43.511,46	23.229.891,22	74.681.976,59
2046	3.164.756,49	48.100.685,75	51.265.442,24	16.852.032,72	8.190.207,60	25.042.240,32	16.528,41	25.546,03	42.074,43	25.084.314,75	76.349.756,99
2047	2.286.067,47	48.943.878,75	51.229.946,22	17.497.071,87	9.450.446,86	26.947.518,73	16.018,91	24.584,79	40.603,70	26.988.122,43	78.218.068,65
2048	1.631.162,06	49.515.024,00	51.146.186,06	17.926.376,18	10.769.404,49	28.695.780,66	15.484,08	23.616,84	39.100,92	28.734.881,59	79.881.067,65
2049	1.259.385,15	49.861.370,00	51.120.755,15	18.085.289,70	11.918.029,17	30.003.318,87	14.924,16	22.643,81	37.567,98	30.040.886,84	81.161.641,99
2050	803.728,99	50.294.328,50	51.098.057,49	18.301.256,98	12.970.743,35	31.272.000,33	14.339,34	21.673,77	36.013,11	31.308.013,44	82.406.070,93
2051	517.889,44	50.629.972,25	51.147.861,69	18.348.202,63	14.119.194,12	32.467.396,75	13.730,06	20.710,42	34.440,47	32.501.837,22	83.649.698,91
2052	161.522,22	50.973.354,25	51.134.876,47	18.441.542,15	15.344.913,21	33.786.455,36	13.097,00	19.757,18	32.854,18	33.819.309,54	84.954.186,01
2053	93.368,80	51.086.493,25	51.179.862,05	18.257.069,75	16.539.355,13	34.796.424,88	12.442,45	18.816,70	31.259,15	34.827.684,03	86.007.546,08
2054	51.895,98	51.181.897,00	51.233.792,98	18.029.026,00	17.834.777,34	35.863.803,34	11.768,02	17.891,00	29.659,02	35.893.462,36	87.127.255,34
2055	41.200,88	51.223.883,75	51.265.084,63	17.752.891,23	19.081.138,34	36.834.029,57	11.075,70	16.981,69	28.057,39	36.862.086,96	88.127.171,59
2056	27.234,78	51.265.272,50	51.292.507,28	17.458.560,27	20.310.141,51	37.768.701,77	10.370,10	16.089,94	26.460,04	37.795.161,81	89.087.669,08
2057	13.497,11	51.317.461,00	51.330.958,11	17.141.639,44	21.941.597,31	39.083.236,75	9.654,84	15.215,37	24.870,21	39.108.106,96	90.439.065,07
2058	0,00	51.234.820,00	51.234.820,00	16.800.955,27	23.299.479,53	40.100.434,79	8.933,99	14.354,69	23.288,68	40.123.723,47	91.358.543,47
2059	0,00	51.214.767,50	51.214.767,50	16.423.716,18	24.719.694,95	41.143.411,14	8.211,96	13.502,79	21.714,75	41.165.125,89	92.379.893,39
2060	0,00	51.165.546,25	51.165.546,25	16.021.701,65	26.179.464,08	42.201.165,74	7.493,52	12.657,38	20.150,90	42.221.316,64	93.386.862,89
2061	0,00	51.083.415,50	51.083.415,50	15.594.546,63	27.113.760,30	42.708.306,94	6.783,74	11.820,80	18.604,53	42.726.911,47	93.810.326,97
2062	0,00	51.155.991,25	51.155.991,25	15.142.005,46	28.337.456,27	43.479.461,73	6.087,86	10.996,48	17.084,34	43.496.546,07	94.652.537,32
2063	0,00	51.112.584,25	51.112.584,25	14.664.152,02	29.215.164,73	43.879.316,75	5.411,29	10.187,43	15.598,72	43.894.915,47	95.007.499,72
2064	0,00	51.171.848,00	51.171.848,00	14.161.309,19	30.395.025,22	44.556.334,42	4.759,48	9.396,54	14.156,02	44.570.490,43	95.742.338,43
2065	0,00	51.119.074,50	51.119.074,50	13.634.214,40	31.172.041,85	44.806.256,25	4.137,80	8.626,87	12.764,67	44.819.020,92	95.938.095,42
2066	0,00	51.174.110,00	51.174.110,00	13.083.840,79	31.969.446,41	45.053.287,20	3.551,46	7.885,76	11.437,22	45.064.724,42	96.238.834,42
2067	0,00	51.219.083,50	51.219.083,50	12.511.536,80	33.023.697,43	45.535.234,23	3.005,32	7.177,04	10.182,37	45.545.416,59	96.764.500,09
2068	0,00	51.167.925,25	51.167.925,25	11.918.829,00	33.616.860,46	45.535.689,46	2.503,73	6.504,21	9.007,94	45.544.697,40	96.712.622,65
2069	0,00	51.238.369,00	51.238.369,00	11.307.916,47	34.192.895,50	45.500.811,97	2.050,26	5.870,33	7.920,59	45.508.732,55	96.747.101,55
2070	0,00	51.254.531,25	51.254.531,25	10.681.691,53	34.665.449,93	45.347.141,45	1.647,30	5.277,93	6.925,23	45.354.066,69	96.608.597,94
2071	0,00	51.272.256,75	51.272.256,75	10.043.433,31	34.989.023,07	45.032.456,38	1.295,44	4.728,86	6.024,30	45.038.480,68	96.310.737,43
2072	0,00	51.321.487,75	51.321.487,75	9.396.484,23	35.366.103,78	44.762.588,00	992,68	4.223,97	5.216,66	44.767.804,66	96.089.292,41
2073	0,00	51.336.093,25	51.336.093,25	8.744.065,26	35.570.442,98	44.314.508,24	734,88	3.762,64	4.497,52	44.319.005,76	95.655.099,01

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	51.363.074,75	51.363.074,75	8.089.447,80	35.888.215,95	43.977.663,75	519,35	3.341,85	3.861,20	43.981.524,95	95.344.599,70
2075	0,00	51.360.032,75	51.360.032,75	7.436.269,87	36.017.777,31	43.454.047,18	345,93	2.955,07	3.301,00	43.457.348,17	94.817.380,92
2076	0,00	51.347.338,25	51.347.338,25	6.788.595,61	36.248.043,59	43.036.639,20	213,88	2.593,21	2.807,09	43.039.446,29	94.386.784,54
2077	0,00	51.300.223,00	51.300.223,00	6.150.713,89	36.391.418,37	42.542.132,27	120,47	2.250,85	2.371,32	42.544.503,59	93.844.726,59
2078	0,00	51.301.315,00	51.301.315,00	5.527.121,69	36.421.181,39	41.948.303,08	60,12	1.928,40	1.988,52	41.950.291,60	93.251.606,60
2079	0,00	51.347.952,50	51.347.952,50	4.922.399,59	36.357.730,02	41.280.129,61	24,75	1.627,51	1.652,26	41.281.781,87	92.629.734,37
2080	0,00	51.341.013,75	51.341.013,75	4.340.928,58	36.271.969,68	40.612.898,26	7,00	1.349,72	1.356,72	40.614.254,98	91.955.268,73
2081	0,00	51.319.758,75	51.319.758,75	3.786.765,32	35.959.844,93	39.746.610,25	0,92	1.096,41	1.097,33	39.747.707,58	91.067.466,33
2082	0,00	51.395.672,25	51.395.672,25	3.263.763,30	35.810.827,67	39.074.590,97	0,02	868,71	868,73	39.075.459,70	90.471.131,95
2083	0,00	51.321.822,50	51.321.822,50	2.776.151,70	35.457.240,44	38.233.392,15	0,00	667,56	667,56	38.234.059,70	89.555.882,20
2084	0,00	51.319.203,00	51.319.203,00	2.328.453,56	35.147.112,96	37.475.566,52	0,00	493,63	493,63	37.476.060,15	88.795.263,15
2085	0,00	51.305.605,00	51.305.605,00	1.924.094,84	34.738.504,42	36.662.599,26	0,00	347,29	347,29	36.662.946,56	87.968.551,56
2086	0,00	51.329.976,75	51.329.976,75	1.564.567,25	34.403.418,41	35.967.985,66	0,00	228,57	228,57	35.968.214,23	87.298.190,98
2087	0,00	51.283.488,75	51.283.488,75	1.249.862,93	34.041.006,15	35.290.869,08	0,00	136,99	136,99	35.291.006,07	86.574.494,82
2088	0,00	51.251.170,75	51.251.170,75	978.864,40	33.712.156,35	34.691.020,76	0,00	71,46	71,46	34.691.092,21	85.942.262,96
2089	0,00	51.226.815,25	51.226.815,25	749.626,01	33.240.723,58	33.990.349,59	0,00	29,85	29,85	33.990.379,44	85.217.194,69
2090	0,00	51.200.054,75	51.200.054,75	559.463,61	32.816.097,29	33.375.560,90	0,00	8,44	8,44	33.375.569,35	84.575.624,10
2091	0,00	51.222.509,00	51.222.509,00	405.184,59	32.332.265,55	32.737.450,14	0,00	1,12	1,12	32.737.451,25	83.959.960,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	4.002.751,40	2.500.299,00	0,00	0,00	1.591.530,15	8.094.580,55	67.773,03	563.703,77	0,00	631.476,80	7.463.103,75	36.400.015,61
2017	4.319.832,85	2.698.384,11	6.249,40	0,00	2.002.000,86	9.026.467,22	183.704,78	608.358,06	0,00	792.062,85	8.234.404,38	44.634.419,99
2018	4.704.295,25	2.938.561,19	10.389,84	0,00	2.454.893,10	10.108.139,38	260.371,55	662.501,55	0,00	922.873,10	9.185.266,28	53.819.686,27
2019	4.990.170,37	3.117.158,29	14.850,21	0,00	2.960.082,74	11.082.261,62	342.966,87	702.761,07	0,00	1.045.727,95	10.036.533,67	63.856.219,94
2020	5.320.722,33	3.323.665,78	19.768,98	0,00	3.512.092,10	12.176.249,18	434.065,88	749.312,40	0,00	1.183.378,28	10.992.870,91	74.849.090,85
2021	5.720.823,72	3.573.619,98	25.190,76	0,00	4.116.700,00	13.436.334,46	534.496,55	805.658,31	0,00	1.340.154,86	12.096.179,60	86.945.270,45
2022	6.082.000,15	3.799.262,75	34.438,55	0,00	4.781.989,87	14.697.691,32	706.088,84	856.522,45	0,00	1.562.611,29	13.135.080,04	100.080.350,48
2023	6.347.905,78	3.965.397,94	42.007,87	0,00	5.504.419,28	15.859.730,86	846.418,52	893.969,69	0,00	1.740.388,21	14.119.342,65	114.199.693,13
2024	6.656.652,22	4.158.296,18	48.985,10	0,00	6.280.983,12	17.144.916,63	975.699,23	937.450,17	0,00	1.913.149,40	15.231.767,23	129.431.460,36
2025	6.968.780,83	4.353.770,02	66.099,53	0,00	7.118.730,32	18.507.380,70	1.293.571,16	981.406,95	0,00	2.274.978,12	16.232.402,58	145.663.862,94
2026	7.305.868,81	4.564.347,86	74.641,69	0,00	8.011.512,46	19.956.370,82	1.451.902,39	1.028.878,74	0,00	2.480.781,13	17.475.589,69	163.139.452,62
2027	7.590.819,13	4.742.359,56	83.743,67	0,00	8.972.669,89	21.389.592,25	1.620.614,02	1.069.008,03	0,00	2.689.622,05	18.699.970,20	181.839.422,82
2028	7.841.676,33	4.899.077,36	105.218,38	0,00	10.001.168,26	22.847.140,32	2.019.472,06	1.104.336,02	0,00	3.123.808,08	19.723.332,24	201.562.755,06
2029	8.033.008,59	5.018.614,85	125.278,34	0,00	11.085.951,53	24.262.853,31	2.391.996,57	1.131.281,16	0,00	3.523.277,74	20.739.575,58	222.302.330,64
2030	8.222.010,34	5.136.712,59	145.805,24	0,00	12.226.628,19	25.731.156,36	2.773.168,81	1.157.898,11	0,00	3.931.066,92	21.800.089,44	244.102.420,08
2031	8.489.600,04	5.303.902,95	166.550,96	0,00	13.425.633,10	27.385.687,06	3.158.370,36	1.195.582,52	0,00	4.353.952,88	23.031.734,18	267.134.154,27
2032	8.593.444,13	5.368.813,20	202.936,19	0,00	14.692.378,48	28.857.572,01	3.834.535,07	1.210.206,78	0,00	5.044.741,85	23.812.830,16	290.946.984,42
2033	8.691.802,49	5.430.299,36	249.311,76	0,00	16.002.084,14	30.373.497,75	4.696.551,17	1.224.058,50	0,00	5.920.609,67	24.452.888,08	315.399.872,51
2034	8.747.540,67	5.465.165,56	307.067,58	0,00	17.346.992,99	31.866.766,80	5.770.280,40	1.231.908,06	0,00	7.002.188,45	24.864.578,34	340.264.450,85
2035	8.861.486,87	5.536.393,29	356.082,12	0,00	18.714.544,80	33.468.507,07	6.681.317,91	1.247.954,99	0,00	7.929.272,90	25.539.234,17	365.803.685,02
2036	8.941.251,82	5.586.271,90	407.388,38	0,00	20.119.202,68	35.054.114,77	7.634.956,76	1.259.188,22	0,00	8.894.144,98	26.159.969,79	391.963.654,81
2037	8.992.269,74	5.618.195,48	459.252,19	0,00	21.558.001,01	36.627.718,42	8.598.928,80	1.266.373,02	0,00	9.865.301,82	26.762.416,60	418.726.071,41
2038	9.014.273,80	5.632.224,13	550.026,07	0,00	23.029.933,93	38.226.457,92	10.286.865,39	1.269.471,84	0,00	11.556.337,23	26.670.120,70	445.396.192,11
2039	9.035.905,41	5.646.155,40	624.721,38	0,00	24.496.790,57	39.803.572,76	11.675.583,01	1.272.518,20	0,00	12.948.101,21	26.855.471,55	472.251.663,66
2040	9.074.053,47	5.670.070,60	699.454,65	0,00	25.973.841,50	41.417.420,22	13.064.964,98	1.277.890,55	0,00	14.342.855,53	27.074.564,69	499.326.228,34

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2041	9.058.342,03	5.660.285,18	805.580,98	0,00	27.462.942,56	42.987.150,76	15.038.440,99	1.275.677,92	0,00	16.314.118,91	26.673.031,84	525.999.260,19
2042	9.074.693,09	5.670.793,46	883.563,88	0,00	28.929.959,31	44.559.009,73	16.488.205,56	1.277.980,63	0,00	17.766.186,19	26.792.823,54	552.792.083,73
2043	9.079.499,70	5.673.917,63	982.833,13	0,00	30.403.564,60	46.139.815,07	18.334.007,49	1.278.657,54	0,00	19.612.665,03	26.527.150,04	579.319.233,76
2044	9.068.253,82	5.667.114,45	1.072.027,67	0,00	31.862.557,86	47.669.953,80	19.992.306,30	1.277.073,79	0,00	21.269.380,09	26.400.573,71	605.719.807,47
2045	9.060.712,23	5.662.597,39	1.177.523,14	0,00	33.314.589,41	49.215.422,18	21.953.879,50	1.276.011,72	0,00	23.229.891,22	25.985.530,96	631.705.338,43
2046	9.027.844,38	5.642.382,31	1.277.510,93	0,00	34.743.793,61	50.691.531,24	23.812.931,78	1.271.382,97	0,00	25.084.314,75	25.607.216,49	657.312.554,92
2047	9.021.593,53	5.638.786,82	1.379.953,12	0,00	36.152.190,52	52.192.523,99	25.717.619,76	1.270.502,67	0,00	26.988.122,43	25.204.401,56	682.516.956,48
2048	9.006.843,37	5.629.770,42	1.474.021,14	0,00	37.538.432,61	53.649.067,53	27.466.456,17	1.268.425,41	0,00	28.734.881,59	24.914.185,94	707.431.142,42
2049	9.002.364,98	5.627.038,83	1.544.325,71	0,00	38.908.712,83	55.082.442,36	28.773.092,11	1.267.794,73	0,00	30.040.886,84	25.041.555,52	732.472.697,94
2050	8.998.367,92	5.624.721,15	1.612.538,38	0,00	40.285.998,39	56.521.625,84	30.040.781,61	1.267.231,83	0,00	31.308.013,44	25.213.612,40	757.686.310,34
2051	9.007.138,44	5.630.272,82	1.676.715,87	0,00	41.672.747,07	57.986.874,21	31.233.370,25	1.268.466,97	0,00	32.501.837,22	25.485.036,98	783.171.347,32
2052	9.004.851,75	5.629.452,48	1.747.623,00	0,00	43.074.424,10	59.456.351,33	32.551.164,61	1.268.144,94	0,00	33.819.309,54	25.637.041,79	808.808.389,11
2053	9.012.773,71	5.634.563,57	1.801.841,57	0,00	44.484.461,40	60.933.640,24	33.558.423,45	1.269.260,58	0,00	34.827.684,03	26.105.956,21	834.914.345,32
2054	9.022.270,94	5.640.718,30	1.859.133,53	0,00	45.920.288,99	62.442.411,76	34.622.864,29	1.270.598,07	0,00	35.893.462,36	26.548.949,41	861.463.294,73
2055	9.027.781,40	5.644.365,06	1.911.234,44	0,00	47.380.481,21	63.963.862,11	35.590.712,86	1.271.374,10	0,00	36.862.086,96	27.101.775,15	888.565.069,88
2056	9.032.610,53	5.647.532,20	1.961.429,73	0,00	48.871.078,84	65.512.651,30	36.523.107,63	1.272.054,18	0,00	37.795.161,81	27.717.489,49	916.282.559,37
2057	9.039.381,72	5.651.846,29	2.032.025,19	0,00	50.395.540,77	67.118.793,97	37.835.099,20	1.273.007,76	0,00	39.108.106,96	28.010.687,01	944.293.246,38
2058	9.022.451,80	5.641.447,05	2.086.820,33	0,00	51.936.128,55	68.686.847,73	38.853.099,93	1.270.623,54	0,00	40.123.723,47	28.563.124,26	972.856.370,64
2059	9.018.920,56	5.639.402,47	2.142.899,46	0,00	53.507.100,38	70.308.322,87	39.894.999,65	1.270.126,23	0,00	41.165.125,89	29.143.196,98	1.001.999.567,61
2060	9.010.252,69	5.634.057,72	2.199.811,69	0,00	55.109.976,22	71.954.098,32	40.952.411,09	1.268.905,55	0,00	42.221.316,64	29.732.781,69	1.031.732.349,30
2061	8.995.789,47	5.625.086,18	2.227.176,31	0,00	56.745.279,21	73.593.331,17	41.460.042,77	1.266.868,70	0,00	42.726.911,47	30.866.419,70	1.062.598.769,00
2062	9.008.570,06	5.634.064,86	2.268.523,55	0,00	58.442.932,29	75.354.090,77	42.227.877,48	1.268.668,58	0,00	43.496.546,07	31.857.544,70	1.094.456.313,70
2063	9.000.926,09	5.629.431,53	2.290.070,71	0,00	60.195.097,25	77.115.525,57	42.627.323,38	1.267.592,09	0,00	43.894.915,47	33.220.610,10	1.127.676.923,80
2064	9.011.362,43	5.636.120,75	2.326.376,50	0,00	62.022.230,81	78.996.090,49	43.301.428,60	1.269.061,83	0,00	44.570.490,43	34.425.600,06	1.162.102.523,86
2065	9.002.069,02	5.630.457,25	2.339.878,32	0,00	63.915.638,81	80.888.043,40	43.551.267,88	1.267.753,05	0,00	44.819.020,92	36.069.022,48	1.198.171.546,34
2066	9.011.760,77	5.637.036,95	2.353.081,09	0,00	65.899.435,05	82.901.313,86	43.795.606,50	1.269.117,93	0,00	45.064.724,42	37.836.589,43	1.236.008.135,78

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2067	9.019.680,60	5.642.041,53	2.378.922,30	0,00	67.980.447,47	85.021.091,90	44.275.183,32	1.270.233,27	0,00	45.545.416,59	39.475.675,31	1.275.483.811,09
2068	9.010.671,64	5.636.365,74	2.379.014,95	0,00	70.151.609,61	87.177.661,94	44.275.732,86	1.268.964,55	0,00	45.544.697,40	41.632.964,54	1.317.116.775,63
2069	9.023.076,78	5.644.198,25	2.377.046,65	0,00	72.441.422,66	89.485.744,34	44.238.021,00	1.270.711,55	0,00	45.508.732,55	43.977.011,79	1.361.093.787,41
2070	9.025.922,95	5.645.921,34	2.368.766,43	0,00	74.860.158,31	91.900.769,03	44.082.954,31	1.271.112,38	0,00	45.354.066,69	46.546.702,35	1.407.640.489,76
2071	9.029.044,41	5.647.845,92	2.351.830,77	0,00	77.420.226,94	94.448.948,04	43.766.928,72	1.271.551,97	0,00	45.038.480,68	49.410.467,36	1.457.050.957,12
2072	9.037.713,99	5.653.258,33	2.337.261,69	0,00	80.137.802,64	97.166.036,66	43.495.031,76	1.272.772,90	0,00	44.767.804,66	52.398.232,00	1.509.449.189,12
2073	9.040.286,02	5.654.780,01	2.313.161,19	0,00	83.019.705,40	100.027.932,62	43.045.870,65	1.273.135,11	0,00	44.319.005,76	55.708.926,86	1.565.158.115,98
2074	9.045.037,46	5.657.633,83	2.295.022,28	0,00	86.083.696,38	103.081.389,95	42.707.720,70	1.273.804,25	0,00	43.981.524,95	59.099.865,00	1.624.257.980,98
2075	9.044.501,77	5.657.176,73	2.266.885,75	0,00	89.334.188,95	106.302.753,21	42.183.619,36	1.273.728,81	0,00	43.457.348,17	62.845.405,03	1.687.103.386,02
2076	9.042.266,27	5.655.659,31	2.244.470,02	0,00	92.790.686,23	109.733.081,83	41.766.032,30	1.273.413,99	0,00	43.039.446,29	66.693.635,54	1.753.797.021,56
2077	9.033.969,27	5.650.331,12	2.217.956,66	0,00	96.458.836,19	113.361.093,24	41.272.258,06	1.272.245,53	0,00	42.544.503,59	70.816.589,65	1.824.613.611,21
2078	9.034.161,57	5.650.305,48	2.186.041,20	0,00	100.353.748,62	117.224.256,87	40.678.018,99	1.272.272,61	0,00	41.950.291,60	75.273.965,27	1.899.887.576,48
2079	9.042.374,44	5.655.297,16	2.150.069,57	0,00	104.493.816,71	121.341.557,88	40.008.352,65	1.273.429,22	0,00	41.281.781,87	80.059.776,00	1.979.947.352,48
2080	9.041.152,52	5.654.396,08	2.114.219,98	0,00	108.897.104,39	125.706.872,97	39.340.997,84	1.273.257,14	0,00	40.614.254,98	85.092.617,99	2.065.039.970,48
2081	9.037.409,52	5.651.913,82	2.067.691,62	0,00	113.577.198,38	130.334.213,34	38.474.977,56	1.272.730,02	0,00	39.747.707,58	90.586.505,76	2.155.626.476,24
2082	9.050.777,88	5.660.189,43	2.031.474,29	0,00	118.559.456,19	135.301.897,79	37.800.847,03	1.274.612,67	0,00	39.075.459,70	96.226.438,09	2.251.852.914,33
2083	9.037.772,94	5.651.921,67	1.986.364,39	0,00	123.851.910,29	140.527.969,29	36.961.278,50	1.272.781,20	0,00	38.234.059,70	102.293.909,59	2.354.146.823,92
2084	9.037.311,65	5.651.492,90	1.945.640,26	0,00	129.478.075,32	146.112.520,12	36.203.343,91	1.272.716,23	0,00	37.476.060,15	108.636.459,97	2.462.783.283,89
2085	9.034.917,04	5.649.862,51	1.901.967,30	0,00	135.453.080,61	152.039.827,46	35.390.567,55	1.272.379,00	0,00	36.662.946,56	115.376.880,91	2.578.160.164,79
2086	9.039.208,91	5.652.406,67	1.864.604,38	0,00	141.798.809,06	158.355.029,01	34.695.230,80	1.272.983,42	0,00	35.968.214,23	122.386.814,79	2.700.546.979,58
2087	9.031.022,37	5.647.170,96	1.828.276,24	0,00	148.530.083,88	165.036.553,44	34.019.175,55	1.271.830,52	0,00	35.291.006,07	129.745.547,37	2.830.292.526,95
2088	9.025.331,17	5.643.682,01	1.796.081,82	0,00	155.666.088,98	172.131.183,99	33.420.063,18	1.271.029,03	0,00	34.691.092,21	137.440.091,77	2.967.732.618,72
2089	9.021.042,17	5.640.890,04	1.758.458,30	0,00	163.225.294,03	179.645.684,53	32.719.954,42	1.270.425,02	0,00	33.990.379,44	145.655.305,09	3.113.387.923,81
2090	9.016.329,64	5.637.839,38	1.725.453,54	0,00	171.236.335,81	187.615.958,37	32.105.807,99	1.269.761,36	0,00	33.375.569,35	154.240.389,02	3.267.628.312,83
2091	9.020.283,83	5.640.214,35	1.691.129,79	0,00	179.719.557,21	196.071.185,19	31.467.133,03	1.270.318,22	0,00	32.737.451,25	163.333.733,93	3.430.962.046,77

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,50% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO B

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	5.705.266,67	613.036,83	5.092.229,84	28.936.911,86
2016	8.094.580,55	631.476,80	7.463.103,75	36.400.015,61
2017	9.026.467,22	792.062,85	8.234.404,38	44.634.419,99
2018	10.108.139,38	922.873,10	9.185.266,28	53.819.686,27
2019	11.082.261,62	1.045.727,95	10.036.533,67	63.856.219,94
2020	12.176.249,18	1.183.378,28	10.992.870,91	74.849.090,85
2021	13.436.334,46	1.340.154,86	12.096.179,60	86.945.270,45
2022	14.697.691,32	1.562.611,29	13.135.080,04	100.080.350,48
2023	15.859.730,86	1.740.388,21	14.119.342,65	114.199.693,13
2024	17.144.916,63	1.913.149,40	15.231.767,23	129.431.460,36
2025	18.507.380,70	2.274.978,12	16.232.402,58	145.663.862,94
2026	19.956.370,82	2.480.781,13	17.475.589,69	163.139.452,62
2027	21.389.592,25	2.689.622,05	18.699.970,20	181.839.422,82
2028	22.847.140,32	3.123.808,08	19.723.332,24	201.562.755,06
2029	24.262.853,31	3.523.277,74	20.739.575,58	222.302.330,64
2030	25.731.156,36	3.931.066,92	21.800.089,44	244.102.420,08
2031	27.385.687,06	4.353.952,88	23.031.734,18	267.134.154,27
2032	28.857.572,01	5.044.741,85	23.812.830,16	290.946.984,42
2033	30.373.497,75	5.920.609,67	24.452.888,08	315.399.872,51
2034	31.866.766,80	7.002.188,45	24.864.578,34	340.264.450,85
2035	33.468.507,07	7.929.272,90	25.539.234,17	365.803.685,02
2036	35.054.114,77	8.894.144,98	26.159.969,79	391.963.654,81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	36.627.718,42	9.865.301,82	26.762.416,60	418.726.071,41
2038	38.226.457,92	11.556.337,23	26.670.120,70	445.396.192,11
2039	39.803.572,76	12.948.101,21	26.855.471,55	472.251.663,66
2040	41.417.420,22	14.342.855,53	27.074.564,69	499.326.228,34
2041	42.987.150,76	16.314.118,91	26.673.031,84	525.999.260,19
2042	44.559.009,73	17.766.186,19	26.792.823,54	552.792.083,73
2043	46.139.815,07	19.612.665,03	26.527.150,04	579.319.233,76
2044	47.669.953,80	21.269.380,09	26.400.573,71	605.719.807,47
2045	49.215.422,18	23.229.891,22	25.985.530,96	631.705.338,43
2046	50.691.531,24	25.084.314,75	25.607.216,49	657.312.554,92
2047	52.192.523,99	26.988.122,43	25.204.401,56	682.516.956,48
2048	53.649.067,53	28.734.881,59	24.914.185,94	707.431.142,42
2049	55.082.442,36	30.040.886,84	25.041.555,52	732.472.697,94
2050	56.521.625,84	31.308.013,44	25.213.612,40	757.686.310,34
2051	57.986.874,21	32.501.837,22	25.485.036,98	783.171.347,32
2052	59.456.351,33	33.819.309,54	25.637.041,79	808.808.389,11
2053	60.933.640,24	34.827.684,03	26.105.956,21	834.914.345,32
2054	62.442.411,76	35.893.462,36	26.548.949,41	861.463.294,73
2055	63.963.862,11	36.862.086,96	27.101.775,15	888.565.069,88
2056	65.512.651,30	37.795.161,81	27.717.489,49	916.282.559,37
2057	67.118.793,97	39.108.106,96	28.010.687,01	944.293.246,38
2058	68.686.847,73	40.123.723,47	28.563.124,26	972.856.370,64
2059	70.308.322,87	41.165.125,89	29.143.196,98	1.001.999.567,61
2060	71.954.098,32	42.221.316,64	29.732.781,69	1.031.732.349,30
2061	73.593.331,17	42.726.911,47	30.866.419,70	1.062.598.769,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	75.354.090,77	43.496.546,07	31.857.544,70	1.094.456.313,70
2063	77.115.525,57	43.894.915,47	33.220.610,10	1.127.676.923,80
2064	78.996.090,49	44.570.490,43	34.425.600,06	1.162.102.523,86
2065	80.888.043,40	44.819.020,92	36.069.022,48	1.198.171.546,34
2066	82.901.313,86	45.064.724,42	37.836.589,43	1.236.008.135,78
2067	85.021.091,90	45.545.416,59	39.475.675,31	1.275.483.811,09
2068	87.177.661,94	45.544.697,40	41.632.964,54	1.317.116.775,63
2069	89.485.744,34	45.508.732,55	43.977.011,79	1.361.093.787,41
2070	91.900.769,03	45.354.066,69	46.546.702,35	1.407.640.489,76
2071	94.448.948,04	45.038.480,68	49.410.467,36	1.457.050.957,12
2072	97.166.036,66	44.767.804,66	52.398.232,00	1.509.449.189,12
2073	100.027.932,62	44.319.005,76	55.708.926,86	1.565.158.115,98
2074	103.081.389,95	43.981.524,95	59.099.865,00	1.624.257.980,98
2075	106.302.753,21	43.457.348,17	62.845.405,03	1.687.103.386,02
2076	109.733.081,83	43.039.446,29	66.693.635,54	1.753.797.021,56
2077	113.361.093,24	42.544.503,59	70.816.589,65	1.824.613.611,21
2078	117.224.256,87	41.950.291,60	75.273.965,27	1.899.887.576,48
2079	121.341.557,88	41.281.781,87	80.059.776,00	1.979.947.352,48
2080	125.706.872,97	40.614.254,98	85.092.617,99	2.065.039.970,48
2081	130.334.213,34	39.747.707,58	90.586.505,76	2.155.626.476,24
2082	135.301.897,79	39.075.459,70	96.226.438,09	2.251.852.914,33
2083	140.527.969,29	38.234.059,70	102.293.909,59	2.354.146.823,92
2084	146.112.520,12	37.476.060,15	108.636.459,97	2.462.783.283,89
2085	152.039.827,46	36.662.946,56	115.376.880,91	2.578.160.164,79
2086	158.355.029,01	35.968.214,23	122.386.814,79	2.700.546.979,58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	165.036.553,44	35.291.006,07	129.745.547,37	2.830.292.526,95
2088	172.131.183,99	34.691.092,21	137.440.091,77	2.967.732.618,72
2089	179.645.684,53	33.990.379,44	145.655.305,09	3.113.387.923,81
2090	187.615.958,37	33.375.569,35	154.240.389,02	3.267.628.312,83

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO B - CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	5.705.266,67	613.036,83	5.092.229,84	28.936.911,86
2016	8.094.580,55	631.476,80	7.463.103,75	36.400.015,61
2017	9.026.467,22	792.062,85	8.234.404,38	44.634.419,99
2018	10.108.139,38	922.873,10	9.185.266,28	53.819.686,27
2019	11.082.261,62	1.045.727,95	10.036.533,67	63.856.219,94
2020	12.176.249,18	1.183.378,28	10.992.870,91	74.849.090,85
2021	13.436.334,46	1.340.154,86	12.096.179,60	86.945.270,45
2022	14.697.691,32	1.562.611,29	13.135.080,04	100.080.350,48
2023	15.859.730,86	1.740.388,21	14.119.342,65	114.199.693,13
2024	17.144.916,63	1.913.149,40	15.231.767,23	129.431.460,36
2025	18.507.380,70	2.274.978,12	16.232.402,58	145.663.862,94
2026	19.956.370,82	2.480.781,13	17.475.589,69	163.139.452,62
2027	21.389.592,25	2.689.622,05	18.699.970,20	181.839.422,82
2028	22.847.140,32	3.123.808,08	19.723.332,24	201.562.755,06
2029	24.262.853,31	3.523.277,74	20.739.575,58	222.302.330,64
2030	25.731.156,36	3.931.066,92	21.800.089,44	244.102.420,08
2031	27.385.687,06	4.353.952,88	23.031.734,18	267.134.154,27
2032	28.857.572,01	5.044.741,85	23.812.830,16	290.946.984,42
2033	30.373.497,75	5.920.609,67	24.452.888,08	315.399.872,51
2034	31.866.766,80	7.002.188,45	24.864.578,34	340.264.450,85
2035	33.468.507,07	7.929.272,90	25.539.234,17	365.803.685,02
2036	35.054.114,77	8.894.144,98	26.159.969,79	391.963.654,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	36.627.718,42	9.865.301,82	26.762.416,60	418.726.071,41
2038	38.226.457,92	11.556.337,23	26.670.120,70	445.396.192,11
2039	39.803.572,76	12.948.101,21	26.855.471,55	472.251.663,66
2040	41.417.420,22	14.342.855,53	27.074.564,69	499.326.228,34
2041	42.987.150,76	16.314.118,91	26.673.031,84	525.999.260,19
2042	44.559.009,73	17.766.186,19	26.792.823,54	552.792.083,73
2043	46.139.815,07	19.612.665,03	26.527.150,04	579.319.233,76
2044	47.669.953,80	21.269.380,09	26.400.573,71	605.719.807,47
2045	49.215.422,18	23.229.891,22	25.985.530,96	631.705.338,43
2046	50.691.531,24	25.084.314,75	25.607.216,49	657.312.554,92
2047	52.192.523,99	26.988.122,43	25.204.401,56	682.516.956,48
2048	53.649.067,53	28.734.881,59	24.914.185,94	707.431.142,42
2049	55.082.442,36	30.040.886,84	25.041.555,52	732.472.697,94
2050	56.521.625,84	31.308.013,44	25.213.612,40	757.686.310,34
2051	57.986.874,21	32.501.837,22	25.485.036,98	783.171.347,32
2052	59.456.351,33	33.819.309,54	25.637.041,79	808.808.389,11
2053	60.933.640,24	34.827.684,03	26.105.956,21	834.914.345,32
2054	62.442.411,76	35.893.462,36	26.548.949,41	861.463.294,73
2055	63.963.862,11	36.862.086,96	27.101.775,15	888.565.069,88
2056	65.512.651,30	37.795.161,81	27.717.489,49	916.282.559,37
2057	67.118.793,97	39.108.106,96	28.010.687,01	944.293.246,38
2058	68.686.847,73	40.123.723,47	28.563.124,26	972.856.370,64
2059	70.308.322,87	41.165.125,89	29.143.196,98	1.001.999.567,61
2060	71.954.098,32	42.221.316,64	29.732.781,69	1.031.732.349,30
2061	73.593.331,17	42.726.911,47	30.866.419,70	1.062.598.769,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	75.354.090,77	43.496.546,07	31.857.544,70	1.094.456.313,70
2063	77.115.525,57	43.894.915,47	33.220.610,10	1.127.676.923,80
2064	78.996.090,49	44.570.490,43	34.425.600,06	1.162.102.523,86
2065	80.888.043,40	44.819.020,92	36.069.022,48	1.198.171.546,34
2066	82.901.313,86	45.064.724,42	37.836.589,43	1.236.008.135,78
2067	85.021.091,90	45.545.416,59	39.475.675,31	1.275.483.811,09
2068	87.177.661,94	45.544.697,40	41.632.964,54	1.317.116.775,63
2069	89.485.744,34	45.508.732,55	43.977.011,79	1.361.093.787,41
2070	91.900.769,03	45.354.066,69	46.546.702,35	1.407.640.489,76
2071	94.448.948,04	45.038.480,68	49.410.467,36	1.457.050.957,12
2072	97.166.036,66	44.767.804,66	52.398.232,00	1.509.449.189,12
2073	100.027.932,62	44.319.005,76	55.708.926,86	1.565.158.115,98
2074	103.081.389,95	43.981.524,95	59.099.865,00	1.624.257.980,98
2075	106.302.753,21	43.457.348,17	62.845.405,03	1.687.103.386,02
2076	109.733.081,83	43.039.446,29	66.693.635,54	1.753.797.021,56
2077	113.361.093,24	42.544.503,59	70.816.589,65	1.824.613.611,21
2078	117.224.256,87	41.950.291,60	75.273.965,27	1.899.887.576,48
2079	121.341.557,88	41.281.781,87	80.059.776,00	1.979.947.352,48
2080	125.706.872,97	40.614.254,98	85.092.617,99	2.065.039.970,48
2081	130.334.213,34	39.747.707,58	90.586.505,76	2.155.626.476,24
2082	135.301.897,79	39.075.459,70	96.226.438,09	2.251.852.914,33
2083	140.527.969,29	38.234.059,70	102.293.909,59	2.354.146.823,92
2084	146.112.520,12	37.476.060,15	108.636.459,97	2.462.783.283,89
2085	152.039.827,46	36.662.946,56	115.376.880,91	2.578.160.164,79
2086	158.355.029,01	35.968.214,23	122.386.814,79	2.700.546.979,58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	165.036.553,44	35.291.006,07	129.745.547,37	2.830.292.526,95
2088	172.131.183,99	34.691.092,21	137.440.091,77	2.967.732.618,72
2089	179.645.684,53	33.990.379,44	145.655.305,09	3.113.387.923,81
2090	187.615.958,37	33.375.569,35	154.240.389,02	3.267.628.312,83

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Rendimentos das aplicações (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

GRUPO A - Financeiro

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o “Grupo A” é responsável por custear as despesas dos servidores admitidos até 31/12/2005 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Grupo A - Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo A - Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
803	397	115

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 13: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo A - Financeiro

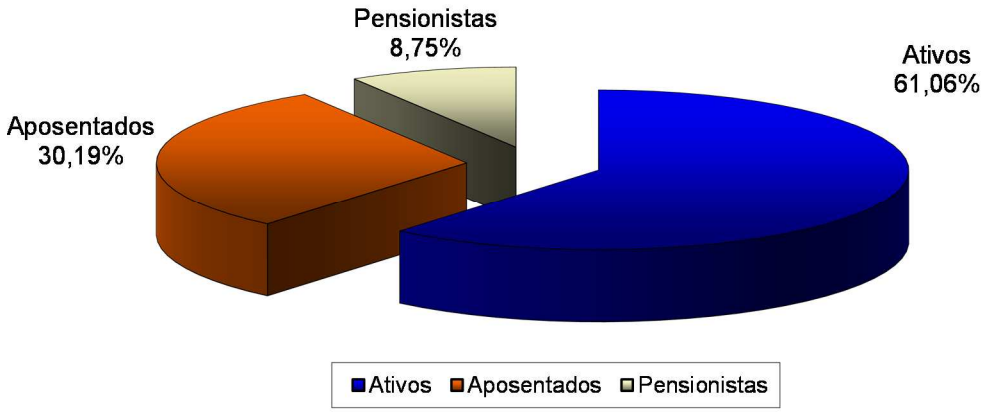

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo A - Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,94%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,57 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	61,06%	38,94%	1,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo A - Financeiro do Município de Francisco Beltrão prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 14: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo A - Financeiro

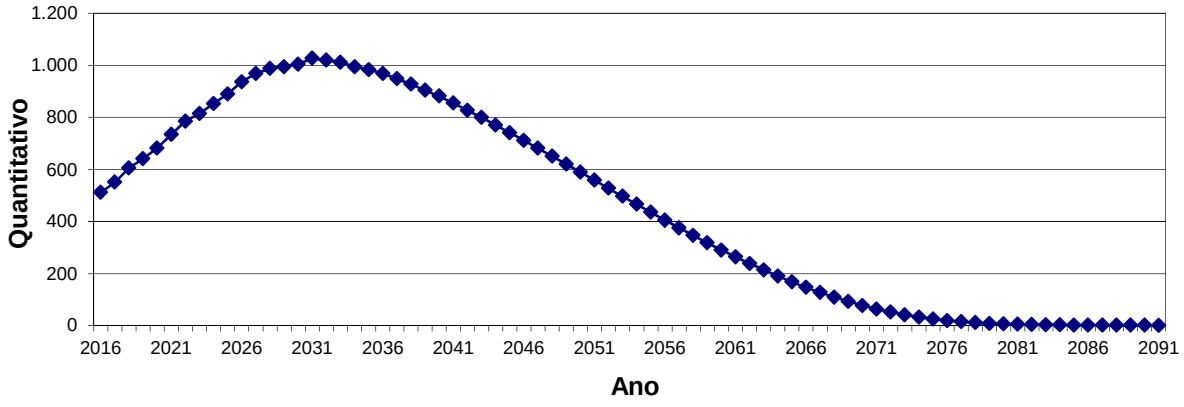

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2031, sofrendo redução até a total extinção deste grupo.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 15: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

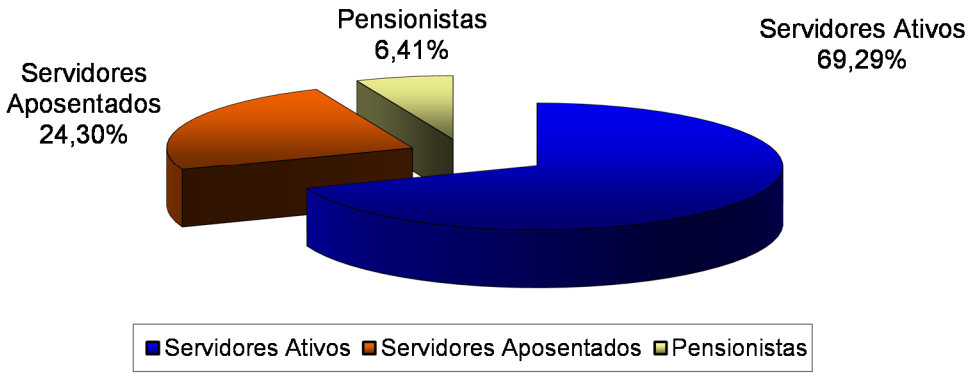

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 2.171.414,65	803	R$ 2.704,13
Servidores Aposentados	R$ 761.728,42	397	R$ 1.918,71
Pensionistas	R$ 200.825,20	115	R$ 1.746,31
Total	R$ 3.133.968,27	1.315	R$ 2.383,25

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo A representa 44,33% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 38: Receita de Contribuição – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 2.171.414,65	11,00%	R$ 238.855,61
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS	R$ 6.123,53	11,00%	R$ 673,59
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R$ 4.939,89	11,00%	R$ 543,39
Município - Custo Normal	Folha de salários	R$ 2.171.414,65	17,61%	R$ 382.386,12
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R$ 2.171.414,65	---	---
Total de Receita de Contribuição				**R$ 622.458,71**
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R$ 2.171.414,65	---	---
Total de Receita				**R$ 622.458,71**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 39: Receitas e despesas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R$ 622.458,71		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 962.553,62	R$ 1.016.404,70
	Auxílios*	R$ 53.851,08	
Resultado (receitas - despesas)	R$ (393.945,99)		
Resultado sobre folha salarial	-18,14%		
Resultado sobre arrecadação	-63,29%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,61%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo,

considerando uma arrecadação total de contribuição de R$ 622.458,71, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 18,14% da folha de salários dos servidores ativos do Grupo A.

Conforme o Art. 146 da Lei 3.141/2004, as Despesas Administrativas do PREVBEL não poderão ultrapassar a 1,50% do valor da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados. Ainda, em seu Parágrafo Único, incluído pela Lei 3.234/2005, ficou estabelecido que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05, conforme descrito no item 8.d deste relatório.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo A - Financeiro

Quadro 40: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	803
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	28
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 2.704,13
Total da folha de salários mensal	**R$ 2.171.414,65**

Quadro 41: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	397
Idade média atual	64
Benefício médio	R$ 1.918,71
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 761.728,42**

Quadro 42: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	115
Idade média atual	60
Benefício médio	R$ 1.746,31
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 200.825,20**

Quadro 43: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.315
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 3.133.968,27

11. Patrimônio do Grupo A - Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo A - Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo A - Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R$ 21.557.670,80	31/12/2015
Aplicações	R$ 35.553.711,81	31/12/2015
Total	**R$ 57.111.382,61**	**31/12/2015**

Gráfico 16: Segmentação Patrimonial – Grupo A - Financeiro

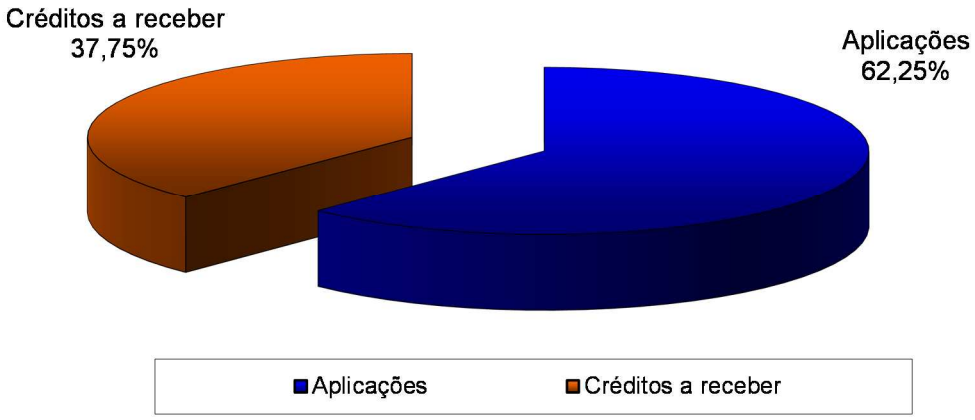

12. Custo Previdenciário – Grupo A - Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo A - Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 31/12/2005, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo A).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 46: Custo Normal – Grupo A - Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 4.810.117,73	17,04%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 793.217,77	2,81%
Pensão de ativos	R$ 1.465.053,46	5,19%
Auxílios	R$ 700.064,08	2,48%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 7.768.453,04**	**27,52%**
Administração do Plano	R$ -	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 7.768.453,04**	**27,52%**

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o "Grupo A" é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 31/12/2005, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 803 servidores ativos, 397 aposentados e 115 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 47: Reservas Matemáticas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (247.424.305,94)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 213.349,31
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (58.572.952,49)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 298.436,28
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 20.747.089,25
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**R$ (284.738.383,59)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (727.041.989,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 43.309.537,73
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R$ 72.704.198,98
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**R$ (611.028.253,04)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (284.738.383,59)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (611.028.253,04)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (895.766.636,63)**
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R$ 35.553.711,81
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos***	R$ 21.557.670,80
Déficit Técnico Atuarial	**R$ (838.655.254,02)**
Reservas a Amortizar	**R$ (838.655.254,02)**

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (6,74%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.
*** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2015.
** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura, conforme o plano de amortização aprovado por leis municipais.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Grupo A. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme quadro a seguir:

Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo A - Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,61%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº. 3.234/2005, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo A - Financeiro

Ano	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Diferença (R$)	Saldo Financeiro (R$)	Complemento Tesouro Municipal (R$)	% da Folha Salarial
2016	10.339.081,35	13.213.261,14	(2.874.179,79)	38.427.891,60	-	0,00%
2017	9.977.452,22	14.602.927,54	(4.625.475,32)	33.802.416,28	-	0,00%
2018	9.409.624,75	16.414.344,52	(7.004.719,77)	26.797.696,51	-	0,00%
2019	9.011.907,27	17.590.562,47	(8.578.655,20)	18.219.041,32	-	0,00%
2020	8.626.693,52	19.050.432,56	(10.423.739,04)	7.795.302,28	2.628.436,76	5,16%
2021	8.136.519,46	20.986.532,95	(12.850.013,48)	-	12.850.013,48	25,30%
2022	7.700.257,71	22.663.057,96	(14.962.800,24)	-	14.962.800,24	29,51%
2023	7.398.234,46	23.709.103,88	(16.310.869,43)	-	16.310.869,43	32,14%
2024	7.025.727,53	24.992.536,26	(17.966.808,72)	-	17.966.808,72	35,43%
2025	6.632.410,58	26.296.371,87	(19.663.961,29)	-	19.663.961,29	38,85%
2026	6.208.491,47	27.774.465,88	(21.565.974,41)	-	21.565.974,41	42,72%
2027	5.857.031,79	28.878.681,87	(23.021.650,07)	-	23.021.650,07	45,64%
2028	5.549.394,89	29.784.097,42	(24.234.702,53)	-	24.234.702,53	48,05%

Ano	Receitas (R$)	Despesas (R$)	Diferença (R$)	Saldo Financeiro (R$)	Complemento Tesouro Municipal (R$)	% da Folha Salarial
2029	5.323.185,50	30.237.096,58	(24.913.911,08)	-	24.913.911,08	49,31%
2030	5.105.721,61	30.661.566,76	(25.555.845,15)	-	25.555.845,15	50,46%
2031	4.765.006,09	31.580.732,85	(26.815.726,77)	-	26.815.726,77	52,99%
2032	4.645.189,20	31.469.154,56	(26.823.965,36)	-	26.823.965,36	52,83%
2033	3.810.809,12	31.348.372,48	(27.537.563,36)	-	27.537.563,36	54,11%
2034	3.230.178,36	30.972.648,23	(27.742.469,87)	-	27.742.469,87	54,36%
2035	3.075.588,90	30.907.560,35	(27.831.971,45)	-	27.831.971,45	54,45%
2036	2.962.152,57	30.600.884,17	(27.638.731,60)	-	27.638.731,60	53,95%
2037	2.891.614,94	30.068.387,57	(27.176.772,63)	-	27.176.772,63	52,86%
2038	2.818.299,80	29.501.766,11	(26.683.466,30)	-	26.683.466,30	51,87%
2039	2.741.892,25	28.902.928,92	(26.161.036,67)	-	26.161.036,67	50,84%
2040	2.652.277,28	28.316.132,49	(25.663.855,21)	-	25.663.855,21	49,81%
2041	2.589.751,27	27.565.692,73	(24.975.941,46)	-	24.975.941,46	48,56%
2042	2.524.155,59	26.785.503,15	(24.261.347,55)	-	24.261.347,55	47,08%
2043	2.455.515,78	25.976.623,73	(23.521.107,95)	-	23.521.107,95	45,62%
2044	2.383.875,34	25.140.257,60	(22.756.382,26)	-	22.756.382,26	44,19%
2045	2.309.298,35	24.277.776,68	(21.968.478,33)	-	21.968.478,33	42,70%
2046	2.231.857,06	23.390.594,19	(21.158.737,13)	-	21.158.737,13	41,27%
2047	2.151.657,54	22.480.365,55	(20.328.708,01)	-	20.328.708,01	39,68%
2048	2.068.820,80	21.548.824,63	(19.480.003,83)	-	19.480.003,83	38,09%
2049	1.983.528,36	20.598.242,84	(18.614.714,48)	-	18.614.714,48	36,41%
2050	1.895.985,79	19.631.083,67	(17.735.097,88)	-	17.735.097,88	34,71%
...	...	...	...	...	...	...
2088	98,53	985,16	(886,63)	-	886,63	0,00%
2089	30,03	300,29	(270,26)	-	270,26	0,00%
2090	5,56	55,57	(50,02)	-	50,02	0,00%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Saldo Financeiro: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Saldo do ano anterior.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

% da Folha Salarial: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

14. Parecer Atuarial – Grupo A - Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Francisco Beltrão e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Lei Municipal nº 3.234, de 20/12/2005, que alterou a Lei nº. 3.141, de 28/12/2004, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, sendo o Grupo A, formado pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2005 e Grupo B, formado pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2006.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, apresentando pequenas inconsistências insuficientes para causarem desvios nos resultados.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 53 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 65 anos;
- Grupo todo: 59 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município de 17,61% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R$ 393.945,99, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 18,14% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a ***taxa de juros real*** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as ***tábuas biométricas*** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2013 (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o ***crescimento salarial*** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a ***taxa de rotatividade*** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o ***custo administrativo*** considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 4,55% Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

Conforme a Lei Municipal nº. 3.234, de 20/12/2005, o Grupo A é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores admitidos até 31/12/2005. Nesta situação encontram-se 803 servidores ativos, 397 aposentados e 115 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Créditos a receber: R$ 21.557.670,80; e
- Aplicações: R$ 35.553.711,81.

Considerou-se ainda o Montante de R$ 93.451.288,23, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (6,74%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Francisco Beltrão - PREVBEL somam 28,61% (11,00% para o servidor e 17,61% para o Município). Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Grupo A. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.**

O Parágrafo Único do Art. 146 da Lei 3.141/2004, estabeleceu que o pagamento da integralidade das Despesas Administrativas do PREVBEL será encargo exclusivo do Município. Desta forma, nesta avaliação não se alocou tal encargo no Custo Normal do Plano.

Com relação ao grupo de participantes do Grupo A, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da

arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da manutenção deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo A:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- **contribuições mensais do Município de 17,61%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – GRUPO A - FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Francisco Beltrão, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	276	199	475
Folha salarial mensal	R$ 724.550,15	R$ 535.085,54	R$ 1.259.635,69
Salário médio	R$ 2.625,18	R$ 2.688,87	R$ 2.651,86
Idade média atual	51	53	52
Idade média de admissão	30	31	30
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,11%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 2,37%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	310	18	328
Folha salarial mensal	R$ 865.220,30	R$ 46.558,66	R$ 911.778,96
Salário médio	R$ 2.791,03	R$ 2.586,59	R$ 2.779,81
Idade média atual	47	46	47
Idade média de admissão	26	25	26
Idade média de aposentadoria projetada	53	57	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Francisco Beltrão corresponde a 40,85% do total dos servidores ativos. Esta categoria

possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 94,51% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 12 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)

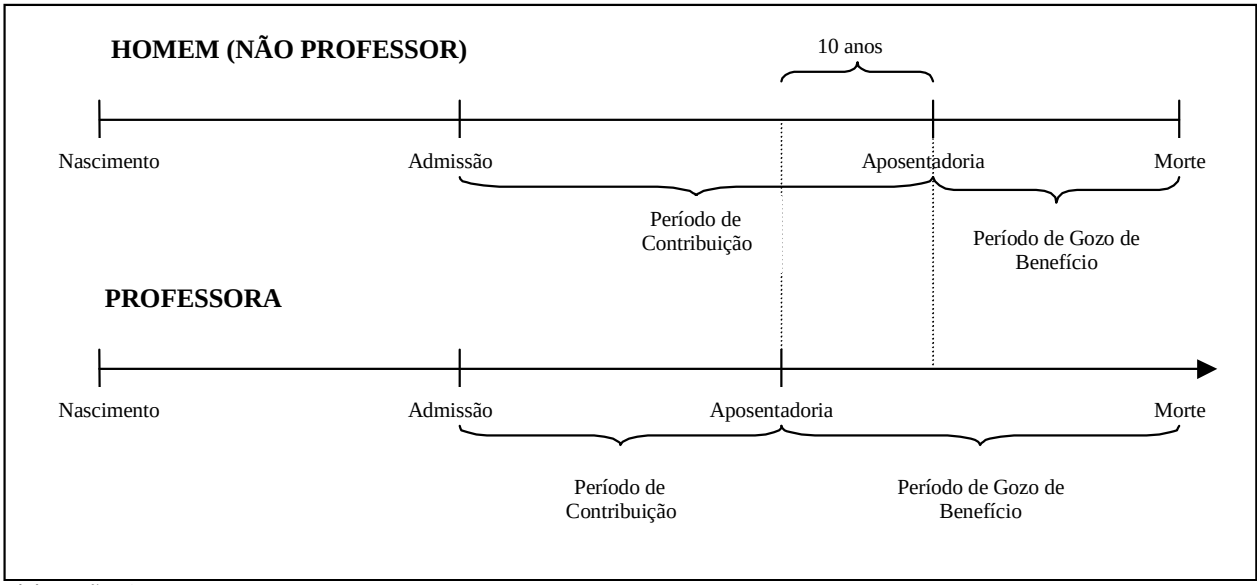

Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Francisco Beltrão, de forma consolidada.

Quadro 52: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	586	217	803
Folha salarial mensal	R$ 1.589.770,45	R$ 581.644,20	R$ 2.171.414,65
Salário médio	R$ 2.712,92	R$ 2.680,39	R$ 2.704,13
Idade média atual	49	53	50
Idade média de admissão	28	31	28
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,98% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 1,20% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	9	1,12%	1,12%
36 a 40	57	7,10%	8,22%
41 a 45	190	23,66%	31,88%
46 a 50	213	26,52%	58,40%
51 a 55	153	19,05%	77,45%
56 a 60	105	13,08%	90,53%
61 a 65	66	8,22%	98,75%
66 a 70	10	1,25%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

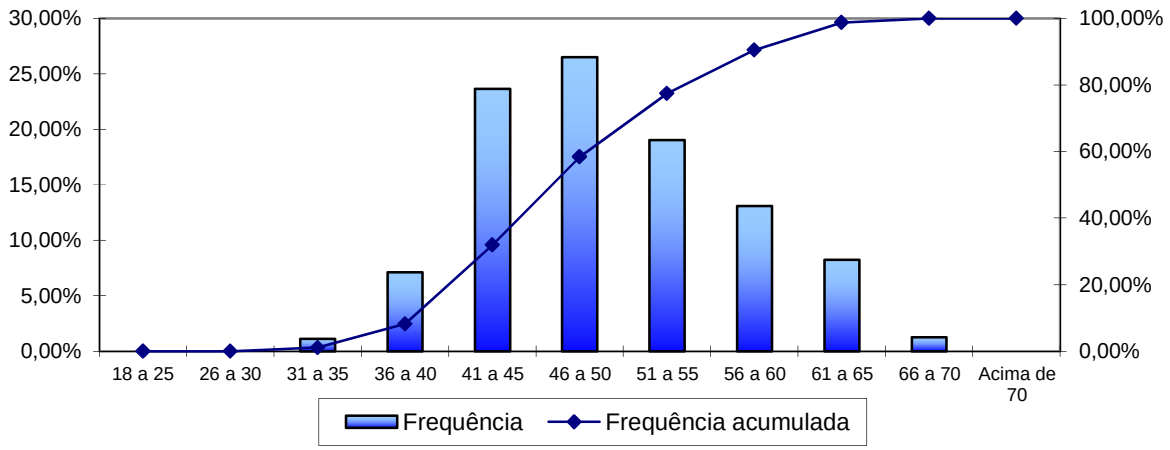

Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	324	40,36%	40,36%
26 a 30	184	22,91%	63,27%
31 a 35	151	18,80%	82,07%
36 a 40	104	12,95%	95,02%
41 a 45	31	3,86%	98,88%
46 a 50	7	0,87%	99,75%
51 a 55	2	0,25%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo A - Financeiro

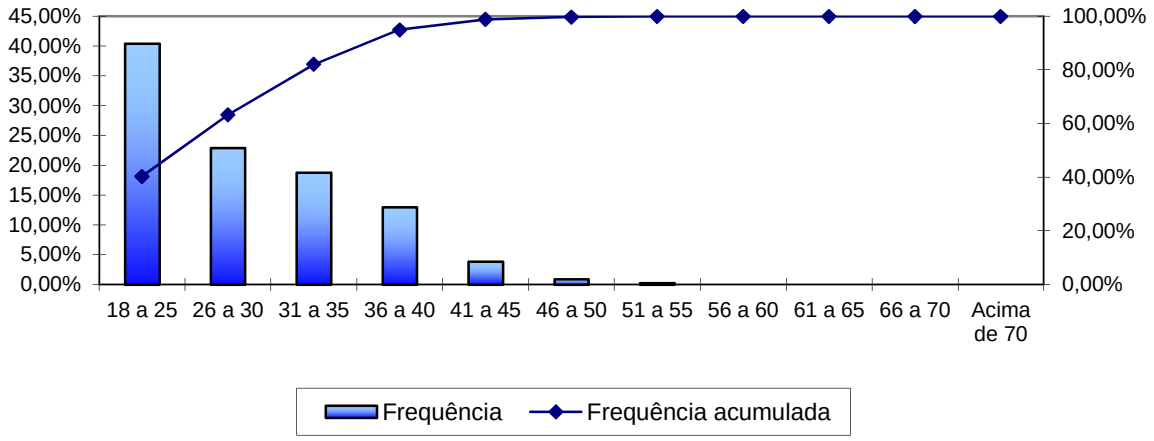

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Francisco Beltrão foram aos 17 e aos 55 anos, respectivamente, sendo que 82,07% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	28	3,49%	3,49%
1.556,95 a 2.594,92	486	60,52%	64,01%
2.594,93 a 5.189,82	248	30,88%	94,89%
Acima de 5.189,82	41	5,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo A - Financeiro

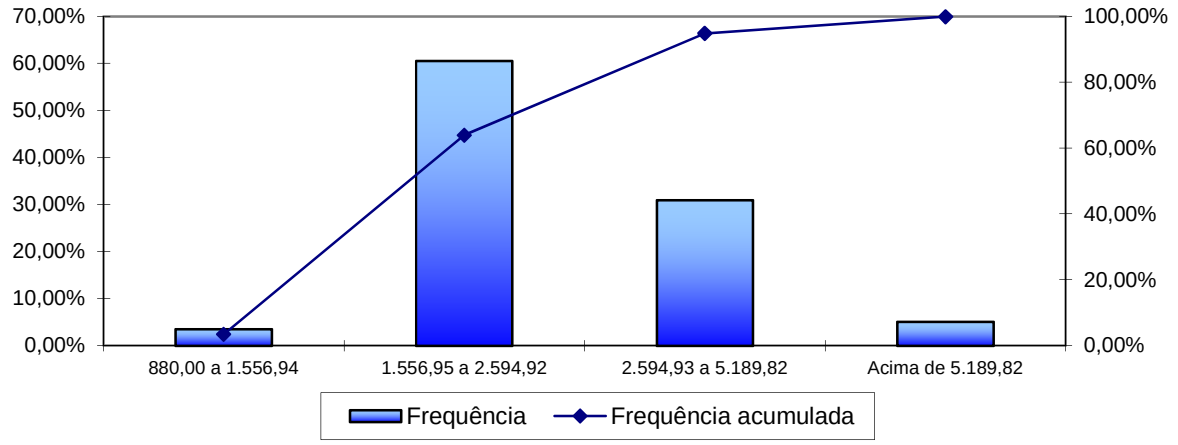

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 60,52%, situa-se na faixa salarial entre R$ 1.556,95 e R$ 2.594,92 e uma parcela de 5,11% percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 56: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	25	3,11%	3,11%
11 a 15	95	11,83%	14,94%
16 a 20	211	26,28%	41,22%
21 a 25	461	57,41%	98,63%
26 a 30	2	0,25%	98,88%
31 a 35	8	1,00%	99,88%
Acima de 35	1	0,12%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo A - Financeiro

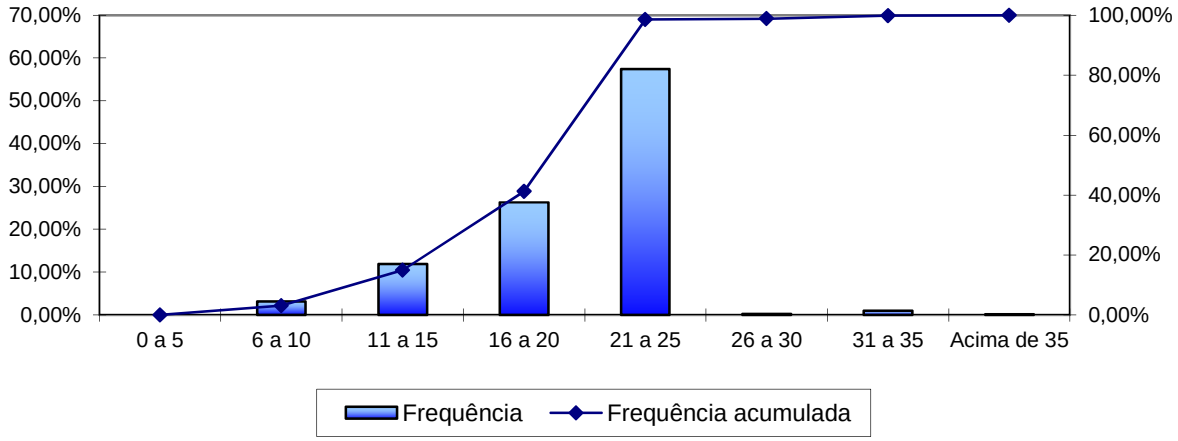

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os vinte e cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	18	0
50 a 55	251	3
56 a 60	173	35
61 a 65	89	96
66 a 70	39	37
71 a 75	16	46
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo A - Financeiro

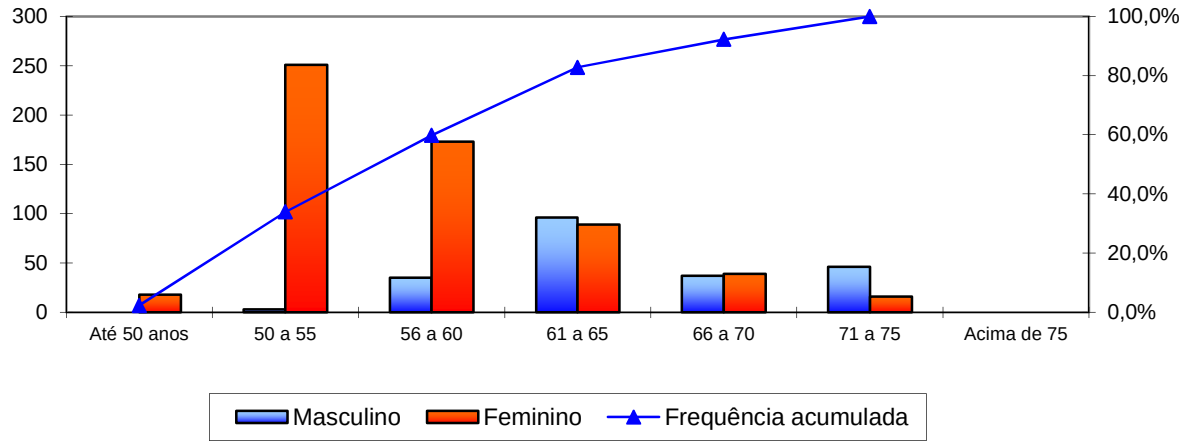

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 59,78% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo A - Financeiro

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	635	79,08%
Não casados	168	20,92%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo A - Financeiro

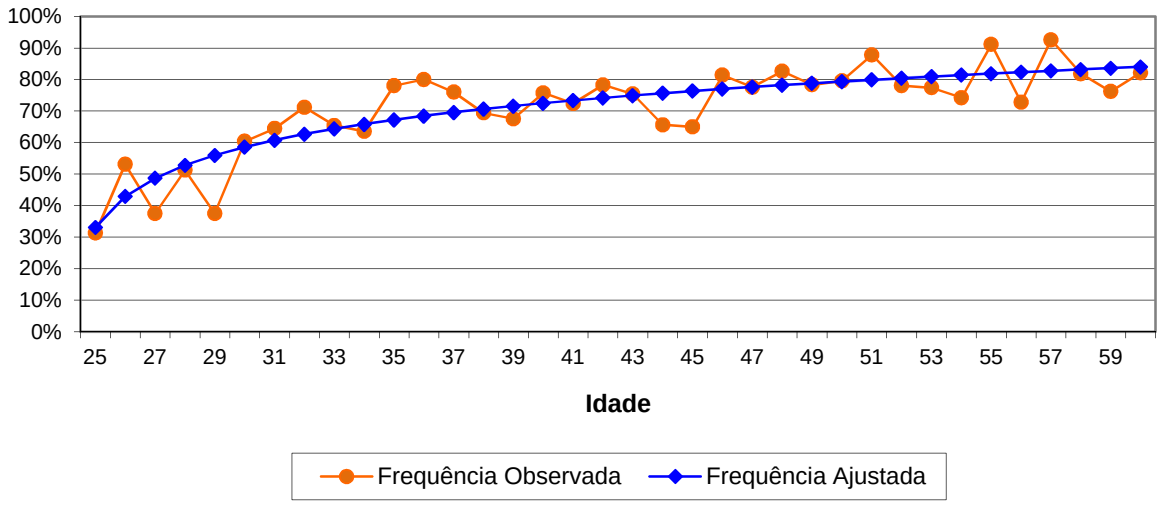

Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 84,03%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 59: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	284	113	397
Folha de Benefícios	R$ 564.959,76	R$ 196.768,66	R$ 761.728,42
Benefício médio	R$ 1.989,29	R$ 1.741,32	R$ 1.918,71
Idade mínima atual	41	42	41
Idade média atual	62	70	64
Idade máxima atual	83	85	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Francisco Beltrão aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,46% do contingente total.

Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	13	3,27%	3,27%
51 a 55	53	13,35%	16,62%
55 a 60	69	17,38%	34,00%
60 a 65	89	22,43%	56,43%
65 a 70	76	19,14%	75,57%
70 a 75	65	16,37%	91,94%
75 a 80	25	6,30%	98,24%
80 a 85	7	1,76%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo A - Financeiro

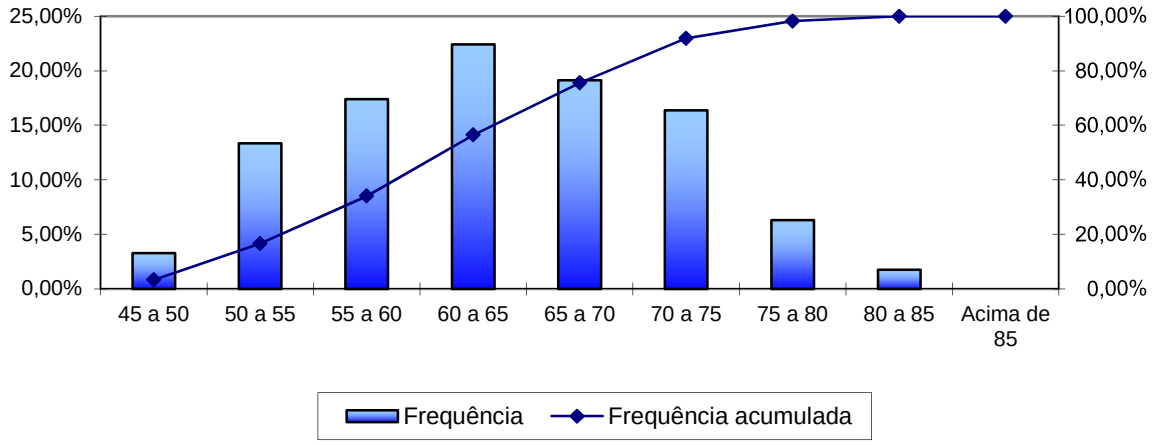

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R$ 556.553,65	229	R$ 2.430,37
Aposentados por Idade	R$ 88.397,86	88	R$ 1.004,52
Aposentados Compulsoriamente	R$ 15.787,22	13	R$ 1.214,40
Aposentados por Invalidez	R$ 100.989,70	67	R$ 1.507,31
Total	R$ 761.728,43	397	R$ 1.918,71

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo A - Financeiro

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	157	39,55%	39,55%
1.556,95 a 2.594,92	145	36,52%	76,07%
2.594,93 a 5.189,82	89	22,42%	98,49%
Acima de 5.189,82	6	1,51%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo A - Financeiro

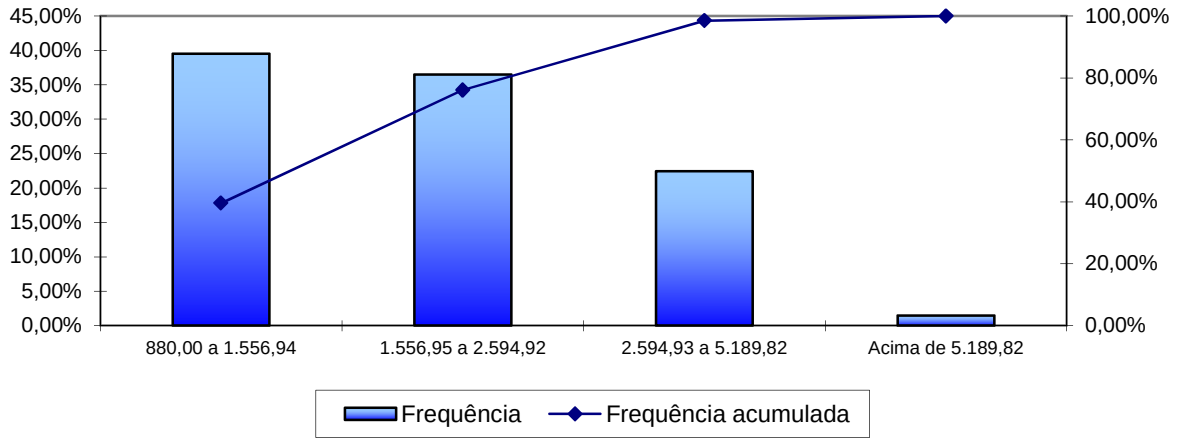

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 39,55% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R$ 1.556,94.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Quadro 63: Estatísticas dos Pensionistas – Grupo A - Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	95	20	115
Folha de Benefícios	R$ 161.552,92	R$ 39.272,28	R$ 200.825,20
Benefício médio	R$ 1.700,56	R$ 1.963,61	R$ 1.746,31
Idade mínima atual	13	9	9
Idade média atual	62	54	60
Idade máxima atual	90	71	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Francisco Beltrão está representado por 82,61% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 13,40% em relação ao dos homens.

Quadro 64: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	71	61,74%	61,74%
1.556,95 a 2.594,92	30	26,09%	87,83%
2.594,93 a 5.189,82	12	10,43%	98,26%
Acima de 5.189,82	2	1,74%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo A - Financeiro

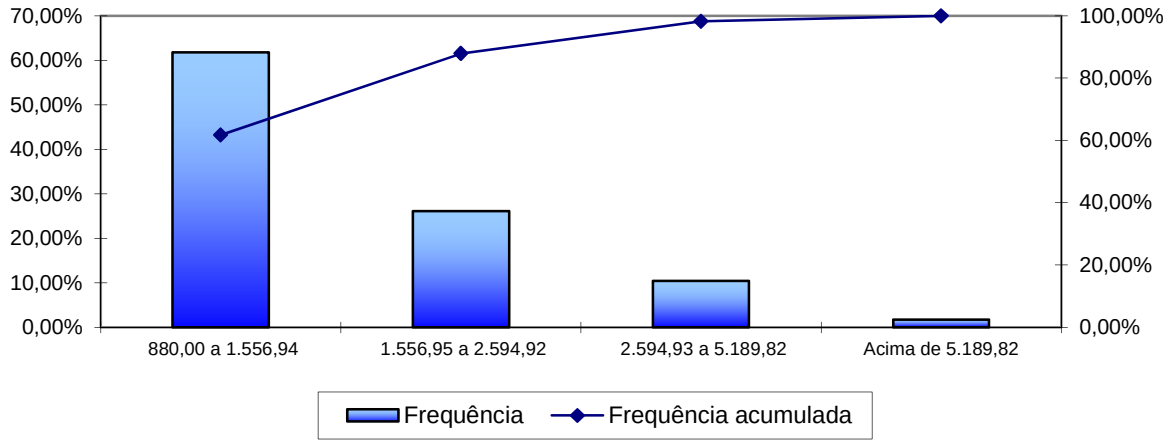

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 61,74% percebem benefícios de até R$ 1.556,94.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – GRUPO A - FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R$ 2.171.414,65	11,00%	R$ 3.105.122,95
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R$ 11.063,42	11,00%	R$ 15.820,69
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R$ 2.171.414,65	17,61%	R$ 4.971.019,56
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R$ 2.171.414,65	---	R$ 0,00
Contrib. Município - CS	R$ 2.171.414,65	---	R$ 0,00
Compensação Previdenciária	---	---	R$ 848.414,19
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R$ 1.398.703,97
Total de Receitas			R$ 10.339.081,35
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R$ 2.171.414,65	17,61%	R$ 4.971.019,56
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R$ 2.171.414,65	17,61%	R$ 4.971.019,56

(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R$ 9.902.469,46
Pensões			R$ 2.610.727,60
Auxílios	R$ 2.171.414,65	2,48%	R$ 700.064,08
Despesas Administrativas	R$ 2.171.414,65	---	---
Total de Despesas			R$ 13.213.261,14
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 13.213.261,14

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R$ 35.553.711,81
Valor em 31/12/2016	R$ 35.553.711,81
Ganho financeiro	R$ 0,00

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – GRUPO A - FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	803	0	803	397	115	0	0	512	1.315
2017	751	0	751	389	113	39	10	551	1.302
2018	683	0	683	381	109	94	20	604	1.287
2019	634	0	634	372	106	131	30	639	1.273
2020	579	0	579	363	102	173	40	679	1.258
2021	513	0	513	354	100	226	51	731	1.244
2022	448	0	448	344	97	280	61	782	1.230
2023	404	0	404	334	94	312	72	812	1.216
2024	352	0	352	323	90	353	82	848	1.200
2025	299	0	299	312	86	394	92	885	1.184
2026	237	0	237	301	84	445	103	931	1.168
2027	189	0	189	289	80	481	113	963	1.152
2028	153	0	153	277	77	505	123	983	1.136
2029	129	0	129	265	73	518	132	989	1.118
2030	101	0	101	253	70	534	141	998	1.100
2031	60	0	60	241	67	563	151	1.021	1.081
2032	48	0	48	228	64	562	159	1.014	1.062
2033	36	0	36	216	61	562	168	1.006	1.041
2034	32	0	32	203	58	552	176	989	1.020
2035	21	0	21	191	55	549	183	977	998
2036	13	0	13	178	52	543	190	963	975
2037	10	0	10	166	48	531	197	942	952
2038	6	0	6	154	46	519	203	921	927
2039	3	0	3	142	43	505	209	899	902
2040	0	0	0	131	40	491	213	876	876
2041	0	0	0	120	37	474	218	849	849
2042	0	0	0	109	34	456	221	821	821

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2043	0	0	0	99	32	437	225	793	793
2044	0	0	0	90	29	419	227	764	764
2045	0	0	0	81	27	399	228	735	735
2046	0	0	0	72	25	380	229	706	706
2047	0	0	0	64	23	360	229	676	676
2048	0	0	0	57	21	339	228	645	645
2049	0	0	0	50	19	319	227	615	615
2050	0	0	0	43	17	299	224	584	584
2051	0	0	0	38	16	279	221	553	553
2052	0	0	0	32	14	259	216	522	522
2053	0	0	0	28	13	240	211	491	491
2054	0	0	0	23	11	220	205	460	460
2055	0	0	0	20	10	202	198	430	430
2056	0	0	0	16	9	184	191	400	400
2057	0	0	0	13	8	166	182	370	370
2058	0	0	0	11	7	150	173	341	341
2059	0	0	0	9	6	134	164	313	313
2060	0	0	0	7	6	119	154	285	285
2061	0	0	0	5	5	105	143	259	259
2062	0	0	0	4	4	92	133	233	233
2063	0	0	0	3	4	80	122	209	209
2064	0	0	0	2	3	69	111	185	185
2065	0	0	0	2	3	59	100	163	163
2066	0	0	0	1	2	49	89	142	142
2067	0	0	0	1	2	41	79	123	123
2068	0	0	0	1	2	34	68	105	105
2069	0	0	0	0	1	27	59	88	88
2070	0	0	0	0	1	22	49	73	73
2071	0	0	0	0	1	17	41	60	60

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	1	13	33	48	48
2073	0	0	0	0	1	10	27	38	38
2074	0	0	0	0	1	8	21	29	29
2075	0	0	0	0	0	5	16	22	22
2076	0	0	0	0	0	4	12	16	16
2077	0	0	0	0	0	3	9	12	12
2078	0	0	0	0	0	2	6	8	8
2079	0	0	0	0	0	1	4	5	5
2080	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2081	0	0	0	0	0	0	2	2	2
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2084	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	28.208.419,55	0,00	28.208.419,55	699.568,80	0,00	699.568,80	9.902.459,94	2.610.727,03	12.513.186,97	13.212.755,77	41.421.175,33
2017	26.453.498,99	0,00	26.453.498,99	2.176.728,65	0,00	2.176.728,65	9.859.160,59	2.567.038,30	12.426.198,89	14.602.927,54	41.056.426,53
2018	24.184.353,40	0,00	24.184.353,40	4.098.032,19	0,00	4.098.032,19	9.806.278,63	2.510.033,70	12.316.312,33	16.414.344,52	40.598.697,92
2019	22.626.672,32	0,00	22.626.672,32	5.401.870,78	0,00	5.401.870,78	9.743.453,64	2.445.238,05	12.188.691,68	17.590.562,47	40.217.234,79
2020	20.735.850,01	0,00	20.735.850,01	6.999.830,48	0,00	6.999.830,48	9.669.494,86	2.381.107,22	12.050.602,08	19.050.432,56	39.786.282,57
2021	18.307.648,18	0,00	18.307.648,18	9.073.137,09	0,00	9.073.137,09	9.583.406,47	2.329.989,39	11.913.395,86	20.986.532,95	39.294.181,13
2022	16.161.005,94	0,00	16.161.005,94	10.903.237,59	0,00	10.903.237,59	9.482.712,74	2.277.107,63	11.759.820,36	22.663.057,96	38.824.063,90
2023	14.707.192,89	0,00	14.707.192,89	12.118.317,90	0,00	12.118.317,90	9.369.316,53	2.221.469,45	11.590.785,98	23.709.103,88	38.416.296,78
2024	12.917.252,35	0,00	12.917.252,35	13.605.164,73	0,00	13.605.164,73	9.241.127,39	2.146.244,14	11.387.371,53	24.992.536,26	37.909.788,61
2025	11.043.135,41	0,00	11.043.135,41	15.142.988,15	0,00	15.142.988,15	9.097.258,63	2.056.125,09	11.153.383,72	26.296.371,87	37.339.507,27
2026	9.000.761,48	0,00	9.000.761,48	16.841.667,48	0,00	16.841.667,48	8.936.104,02	1.996.694,38	10.932.798,40	27.774.465,88	36.775.227,35
2027	7.344.112,34	0,00	7.344.112,34	18.184.189,92	0,00	18.184.189,92	8.758.562,62	1.935.929,33	10.694.491,95	28.878.681,87	36.222.794,21
2028	5.909.688,89	0,00	5.909.688,89	19.345.434,81	0,00	19.345.434,81	8.564.716,67	1.873.945,94	10.438.662,61	29.784.097,42	35.693.786,32
2029	4.915.597,51	0,00	4.915.597,51	20.104.779,47	0,00	20.104.779,47	8.353.913,45	1.778.403,66	10.132.317,10	30.237.096,58	35.152.694,09
2030	3.966.055,28	0,00	3.966.055,28	20.820.895,72	0,00	20.820.895,72	8.126.221,70	1.714.449,34	9.840.671,04	30.661.566,76	34.627.622,04
2031	2.401.100,77	0,00	2.401.100,77	22.048.958,98	0,00	22.048.958,98	7.882.000,45	1.649.773,43	9.531.773,88	31.580.732,85	33.981.833,62
2032	1.981.221,31	0,00	1.981.221,31	22.262.787,04	0,00	22.262.787,04	7.621.851,76	1.584.515,77	9.206.367,52	31.469.154,56	33.450.375,87
2033	1.535.953,44	0,00	1.535.953,44	22.483.029,39	0,00	22.483.029,39	7.346.510,13	1.518.832,96	8.865.343,09	31.348.372,48	32.884.325,92
2034	1.361.793,85	0,00	1.361.793,85	22.462.801,10	0,00	22.462.801,10	7.056.982,16	1.452.864,97	8.509.847,13	30.972.648,23	32.334.442,08
2035	795.255,24	0,00	795.255,24	22.766.265,76	0,00	22.766.265,76	6.754.500,70	1.386.793,89	8.141.294,59	30.907.560,35	31.702.815,59
2036	461.557,23	0,00	461.557,23	22.839.531,14	0,00	22.839.531,14	6.440.502,15	1.320.850,88	7.761.353,03	30.600.884,17	31.062.441,40
2037	357.915,07	0,00	357.915,07	22.696.539,82	0,00	22.696.539,82	6.116.586,84	1.255.260,91	7.371.847,74	30.068.387,57	30.426.302,63
2038	255.747,49	0,00	255.747,49	22.526.958,17	0,00	22.526.958,17	5.784.548,66	1.190.259,28	6.974.807,94	29.501.766,11	29.757.513,59
2039	153.527,07	0,00	153.527,07	22.330.407,10	0,00	22.330.407,10	5.446.446,38	1.126.075,44	6.572.521,82	28.902.928,92	29.056.455,99
2040	0,00	0,00	0,00	22.148.699,30	0,00	22.148.699,30	5.104.487,07	1.062.946,12	6.167.433,19	28.316.132,49	28.316.132,49
2041	0,00	0,00	0,00	21.803.598,83	0,00	21.803.598,83	4.761.012,14	1.001.081,76	5.762.093,90	27.565.692,73	27.565.692,73
2042	0,00	0,00	0,00	21.426.449,06	0,00	21.426.449,06	4.418.375,91	940.678,17	5.359.054,09	26.785.503,15	26.785.503,15
2043	0,00	0,00	0,00	21.015.769,50	0,00	21.015.769,50	4.078.919,71	881.934,52	4.960.854,23	25.976.623,73	25.976.623,73

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2044	0,00	0,00	0,00	20.570.317,38	0,00	20.570.317,38	3.744.920,05	825.020,17	4.569.940,22	25.140.257,60	25.140.257,60
2045	0,00	0,00	0,00	20.089.136,21	0,00	20.089.136,21	3.418.569,78	770.070,69	4.188.640,47	24.277.776,68	24.277.776,68
2046	0,00	0,00	0,00	19.571.429,61	0,00	19.571.429,61	3.102.000,59	717.163,99	3.819.164,58	23.390.594,19	23.390.594,19
2047	0,00	0,00	0,00	19.016.923,47	0,00	19.016.923,47	2.797.095,23	666.346,84	3.463.442,07	22.480.365,55	22.480.365,55
2048	0,00	0,00	0,00	18.425.658,42	0,00	18.425.658,42	2.505.473,65	617.692,56	3.123.166,21	21.548.824,63	21.548.824,63
2049	0,00	0,00	0,00	17.798.400,49	0,00	17.798.400,49	2.228.609,55	571.232,80	2.799.842,35	20.598.242,84	20.598.242,84
2050	0,00	0,00	0,00	17.136.269,82	0,00	17.136.269,82	1.967.809,80	527.004,05	2.494.813,85	19.631.083,67	19.631.083,67
2051	0,00	0,00	0,00	16.441.105,13	0,00	16.441.105,13	1.724.125,86	485.038,43	2.209.164,29	18.650.269,43	18.650.269,43
2052	0,00	0,00	0,00	15.715.391,64	0,00	15.715.391,64	1.498.346,43	445.344,20	1.943.690,63	17.659.082,27	17.659.082,27
2053	0,00	0,00	0,00	14.962.178,31	0,00	14.962.178,31	1.290.965,46	407.915,29	1.698.880,75	16.661.059,06	16.661.059,06
2054	0,00	0,00	0,00	14.185.188,93	0,00	14.185.188,93	1.102.213,48	372.727,82	1.474.941,30	15.660.130,24	15.660.130,24
2055	0,00	0,00	0,00	13.388.488,15	0,00	13.388.488,15	932.075,04	339.732,20	1.271.807,24	14.660.295,39	14.660.295,39
2056	0,00	0,00	0,00	12.576.674,12	0,00	12.576.674,12	780.282,57	308.821,09	1.089.103,67	13.665.777,78	13.665.777,78
2057	0,00	0,00	0,00	11.754.885,07	0,00	11.754.885,07	646.262,32	279.896,04	926.158,37	12.681.043,43	12.681.043,43
2058	0,00	0,00	0,00	10.928.568,06	0,00	10.928.568,06	529.190,92	252.905,91	782.096,83	11.710.664,90	11.710.664,90
2059	0,00	0,00	0,00	10.103.307,87	0,00	10.103.307,87	428.092,08	227.799,58	655.891,67	10.759.199,53	10.759.199,53
2060	0,00	0,00	0,00	9.284.766,81	0,00	9.284.766,81	341.834,59	204.537,63	546.372,23	9.831.139,04	9.831.139,04
2061	0,00	0,00	0,00	8.478.295,75	0,00	8.478.295,75	269.182,21	183.068,18	452.250,40	8.930.546,15	8.930.546,15
2062	0,00	0,00	0,00	7.688.466,58	0,00	7.688.466,58	208.903,63	163.342,79	372.246,42	8.060.713,00	8.060.713,00
2063	0,00	0,00	0,00	6.919.067,90	0,00	6.919.067,90	159.783,55	145.257,21	305.040,76	7.224.108,66	7.224.108,66
2064	0,00	0,00	0,00	6.173.819,05	0,00	6.173.819,05	120.551,76	128.688,73	249.240,49	6.423.059,54	6.423.059,54
2065	0,00	0,00	0,00	5.457.146,15	0,00	5.457.146,15	89.806,62	113.504,93	203.311,55	5.660.457,70	5.660.457,70
2066	0,00	0,00	0,00	4.773.991,58	0,00	4.773.991,58	66.106,05	99.583,15	165.689,20	4.939.680,78	4.939.680,78
2067	0,00	0,00	0,00	4.129.368,45	0,00	4.129.368,45	48.131,76	86.834,49	134.966,25	4.264.334,70	4.264.334,70
2068	0,00	0,00	0,00	3.527.817,55	0,00	3.527.817,55	34.738,63	75.206,12	109.944,75	3.637.762,30	3.637.762,30
2069	0,00	0,00	0,00	2.973.005,73	0,00	2.973.005,73	24.950,87	64.652,52	89.603,39	3.062.609,12	3.062.609,12
2070	0,00	0,00	0,00	2.467.998,60	0,00	2.467.998,60	17.929,25	55.120,64	73.049,89	2.541.048,49	2.541.048,49
2071	0,00	0,00	0,00	2.015.065,76	0,00	2.015.065,76	12.931,77	46.554,85	59.486,62	2.074.552,38	2.074.552,38

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	1.615.640,32	0,00	1.615.640,32	9.301,58	38.908,04	48.209,62	1.663.849,93	1.663.849,93
2073	0,00	0,00	0,00	1.270.343,22	0,00	1.270.343,22	6.558,65	32.127,13	38.685,77	1.309.028,99	1.309.028,99
2074	0,00	0,00	0,00	978.046,53	0,00	978.046,53	4.452,46	26.135,91	30.588,37	1.008.634,90	1.008.634,90
2075	0,00	0,00	0,00	735.701,92	0,00	735.701,92	2.865,22	20.880,96	23.746,18	759.448,10	759.448,10
2076	0,00	0,00	0,00	539.327,45	0,00	539.327,45	1.718,06	16.346,93	18.064,99	557.392,44	557.392,44
2077	0,00	0,00	0,00	384.639,54	0,00	384.639,54	938,18	12.515,31	13.453,49	398.093,03	398.093,03
2078	0,00	0,00	0,00	266.671,12	0,00	266.671,12	448,52	9.356,23	9.804,75	276.475,87	276.475,87
2079	0,00	0,00	0,00	179.938,18	0,00	179.938,18	174,35	6.822,64	6.996,98	186.935,17	186.935,17
2080	0,00	0,00	0,00	118.383,92	0,00	118.383,92	47,22	4.835,57	4.882,79	123.266,72	123.266,72
2081	0,00	0,00	0,00	75.826,29	0,00	75.826,29	6,13	3.292,83	3.298,95	79.125,24	79.125,24
2082	0,00	0,00	0,00	47.164,38	0,00	47.164,38	0,16	2.107,53	2.107,69	49.272,06	49.272,06
2083	0,00	0,00	0,00	28.548,61	0,00	28.548,61	0,00	1.229,19	1.229,19	29.777,80	29.777,80
2084	0,00	0,00	0,00	16.874,01	0,00	16.874,01	0,00	624,19	624,19	17.498,21	17.498,21
2085	0,00	0,00	0,00	9.607,09	0,00	9.607,09	0,00	255,16	255,16	9.862,25	9.862,25
2086	0,00	0,00	0,00	5.115,36	0,00	5.115,36	0,00	71,52	71,52	5.186,88	5.186,88
2087	0,00	0,00	0,00	2.443,89	0,00	2.443,89	0,00	9,44	9,44	2.453,33	2.453,33
2088	0,00	0,00	0,00	984,91	0,00	984,91	0,00	0,25	0,25	985,16	985,16
2089	0,00	0,00	0,00	300,29	0,00	300,29	0,00	0,00	0,00	300,29	300,29
2090	0,00	0,00	0,00	55,57	0,00	55,57	0,00	0,00	0,00	55,57	55,57
2091	0,00	0,00	0,00	4,25	0,00	4,25	0,00	0,00	0,00	4,25	4,25

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2016	4.971.019,56	3.120.943,64	848.414,19	1.398.703,97	0,00	10.339.081,35	12.513.197,06	700.064,08	0,00	13.213.261,14	(2.874.179,79)	32.679.532,02
2017	4.658.461,17	2.925.703,32	994.583,77	1.398.703,97	0,00	9.977.452,22	13.946.880,76	656.046,77	0,00	14.602.927,54	(4.625.475,32)	28.054.056,70
2018	4.258.864,63	2.676.174,08	1.184.891,12	1.289.694,91	0,00	9.409.624,75	15.814.572,55	599.771,96	0,00	16.414.344,52	(7.004.719,77)	21.049.336,93
2019	3.984.557,00	2.505.033,82	1.310.485,15	1.211.831,30	0,00	9.011.907,27	17.029.420,99	561.141,47	0,00	17.590.562,47	(8.578.655,20)	12.470.681,74
2020	3.651.583,19	2.297.671,36	1.465.607,67	1.211.831,30	0,00	8.626.693,52	18.536.183,48	514.249,08	0,00	19.050.432,56	(10.423.739,04)	2.046.942,70
2021	3.223.976,84	2.031.053,84	1.669.657,48	1.211.831,30	0,00	8.136.519,46	20.532.503,27	454.029,67	0,00	20.986.532,95	(12.850.013,48)	(10.803.070,78)
2022	2.845.953,15	1.794.894,72	1.847.578,54	1.211.831,30	0,00	7.700.257,71	22.262.265,01	400.792,95	0,00	22.663.057,96	(14.962.800,24)	(25.765.871,03)
2023	2.589.936,67	1.635.235,25	1.961.231,24	1.211.831,30	0,00	7.398.234,46	23.344.365,50	364.738,38	0,00	23.709.103,88	(16.310.869,43)	(42.076.740,45)
2024	2.274.728,14	1.438.604,93	2.100.563,16	1.211.831,30	0,00	7.025.727,53	24.672.188,40	320.347,86	0,00	24.992.536,26	(17.966.808,72)	(60.043.549,18)
2025	1.944.696,15	1.232.754,55	2.243.128,57	1.211.831,30	0,00	6.632.410,58	26.022.502,11	273.869,76	0,00	26.296.371,87	(19.663.961,29)	(79.707.510,47)
2026	1.585.034,10	1.008.520,50	2.403.105,57	1.211.831,30	0,00	6.208.491,47	27.551.246,99	223.218,88	0,00	27.774.465,88	(21.565.974,41)	(101.273.484,88)
2027	1.293.298,18	826.593,55	2.525.308,75	1.211.831,30	0,00	5.857.031,79	28.696.547,88	182.133,99	0,00	28.878.681,87	(23.021.650,07)	(124.295.134,95)
2028	1.040.696,21	669.222,39	2.627.644,99	1.211.831,30	0,00	5.549.394,89	29.637.537,14	146.560,28	0,00	29.784.097,42	(24.234.702,53)	(148.529.837,48)
2029	865.636,72	560.443,37	2.685.274,10	1.211.831,30	0,00	5.323.185,50	30.115.189,76	121.906,82	0,00	30.237.096,58	(24.913.911,08)	(173.443.748,56)
2030	698.422,33	456.001,44	2.739.466,53	1.211.831,30	0,00	5.105.721,61	30.563.208,59	98.358,17	0,00	30.661.566,76	(25.555.845,15)	(198.999.593,71)
2031	422.833,85	285.130,70	2.845.210,24	1.211.831,30	0,00	4.765.006,09	31.521.185,55	59.547,30	0,00	31.580.732,85	(26.815.726,77)	(225.815.320,47)
2032	348.893,07	238.893,54	2.845.571,29	1.211.831,30	0,00	4.645.189,20	31.420.020,27	49.134,29	0,00	31.469.154,56	(26.823.965,36)	(252.639.285,83)
2033	270.481,40	189.820,21	2.845.577,80	504.929,71	0,00	3.810.809,12	31.310.280,83	38.091,65	0,00	31.348.372,48	(27.537.563,36)	(280.176.849,19)
2034	239.811,90	170.482,75	2.819.883,71	0,00	0,00	3.230.178,36	30.938.875,74	33.772,49	0,00	30.972.648,23	(27.742.469,87)	(307.919.319,05)
2035	140.044,45	108.897,70	2.826.646,76	0,00	0,00	3.075.588,90	30.887.838,02	19.722,33	0,00	30.907.560,35	(27.831.971,45)	(335.751.290,50)
2036	81.280,23	71.832,10	2.809.040,24	0,00	0,00	2.962.152,57	30.589.437,55	11.446,62	0,00	30.600.884,17	(27.638.731,60)	(363.390.022,10)
2037	63.028,84	59.997,02	2.768.589,08	0,00	0,00	2.891.614,94	30.059.511,27	8.876,29	0,00	30.068.387,57	(27.176.772,63)	(390.566.794,73)
2038	45.037,13	48.298,30	2.724.964,37	0,00	0,00	2.818.299,80	29.495.423,57	6.342,54	0,00	29.501.766,11	(26.683.466,30)	(417.250.261,03)
2039	27.036,12	36.568,98	2.678.287,15	0,00	0,00	2.741.892,25	28.899.121,45	3.807,47	0,00	28.902.928,92	(26.161.036,67)	(443.411.297,71)
2040	0,00	19.245,81	2.633.031,48	0,00	0,00	2.652.277,28	28.316.132,49	0,00	0,00	28.316.132,49	(25.663.855,21)	(469.075.152,91)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2041	0,00	18.712,47	2.571.038,80	0,00	0,00	2.589.751,27	27.565.692,73	0,00	0,00	27.565.692,73	(24.975.941,46)	(494.051.094,37)
2042	0,00	18.158,50	2.505.997,09	0,00	0,00	2.524.155,59	26.785.503,15	0,00	0,00	26.785.503,15	(24.261.347,55)	(518.312.441,93)
2043	0,00	17.585,21	2.437.930,57	0,00	0,00	2.455.515,78	25.976.623,73	0,00	0,00	25.976.623,73	(23.521.107,95)	(541.833.549,88)
2044	0,00	16.994,56	2.366.880,78	0,00	0,00	2.383.875,34	25.140.257,60	0,00	0,00	25.140.257,60	(22.756.382,26)	(564.589.932,14)
2045	0,00	16.388,41	2.292.909,95	0,00	0,00	2.309.298,35	24.277.776,68	0,00	0,00	24.277.776,68	(21.968.478,33)	(586.558.410,46)
2046	0,00	15.768,81	2.216.088,25	0,00	0,00	2.231.857,06	23.390.594,19	0,00	0,00	23.390.594,19	(21.158.737,13)	(607.717.147,59)
2047	0,00	15.138,44	2.136.519,10	0,00	0,00	2.151.657,54	22.480.365,55	0,00	0,00	22.480.365,55	(20.328.708,01)	(628.045.855,60)
2048	0,00	14.499,44	2.054.321,36	0,00	0,00	2.068.820,80	21.548.824,63	0,00	0,00	21.548.824,63	(19.480.003,83)	(647.525.859,43)
2049	0,00	13.854,65	1.969.673,71	0,00	0,00	1.983.528,36	20.598.242,84	0,00	0,00	20.598.242,84	(18.614.714,48)	(666.140.573,91)
2050	0,00	13.206,56	1.882.779,24	0,00	0,00	1.895.985,79	19.631.083,67	0,00	0,00	19.631.083,67	(17.735.097,88)	(683.875.671,79)
2051	0,00	12.558,20	1.793.895,28	0,00	0,00	1.806.453,48	18.650.269,43	0,00	0,00	18.650.269,43	(16.843.815,94)	(700.719.487,74)
2052	0,00	11.912,63	1.703.324,41	0,00	0,00	1.715.237,04	17.659.082,27	0,00	0,00	17.659.082,27	(15.943.845,23)	(716.663.332,97)
2053	0,00	11.272,84	1.611.404,58	0,00	0,00	1.622.677,42	16.661.059,06	0,00	0,00	16.661.059,06	(15.038.381,63)	(731.701.714,60)
2054	0,00	10.641,51	1.518.522,20	0,00	0,00	1.529.163,71	15.660.130,24	0,00	0,00	15.660.130,24	(14.130.966,52)	(745.832.681,12)
2055	0,00	10.021,06	1.425.079,32	0,00	0,00	1.435.100,38	14.660.295,39	0,00	0,00	14.660.295,39	(13.225.195,01)	(759.057.876,14)
2056	0,00	9.412,75	1.331.510,33	0,00	0,00	1.340.923,09	13.665.777,78	0,00	0,00	13.665.777,78	(12.324.854,70)	(771.382.730,83)
2057	0,00	8.817,28	1.238.283,48	0,00	0,00	1.247.100,76	12.681.043,43	0,00	0,00	12.681.043,43	(11.433.942,67)	(782.816.673,50)
2058	0,00	8.234,30	1.145.884,19	0,00	0,00	1.154.118,48	11.710.664,90	0,00	0,00	11.710.664,90	(10.556.546,42)	(793.373.219,92)
2059	0,00	7.663,25	1.054.801,26	0,00	0,00	1.062.464,51	10.759.199,53	0,00	0,00	10.759.199,53	(9.696.735,03)	(803.069.954,95)
2060	0,00	7.103,78	965.521,57	0,00	0,00	972.625,35	9.831.139,04	0,00	0,00	9.831.139,04	(8.858.513,70)	(811.928.468,64)
2061	0,00	6.556,78	878.492,85	0,00	0,00	885.049,63	8.930.546,15	0,00	0,00	8.930.546,15	(8.045.496,52)	(819.973.965,16)
2062	0,00	6.025,28	794.085,54	0,00	0,00	800.110,82	8.060.713,00	0,00	0,00	8.060.713,00	(7.260.602,18)	(827.234.567,34)
2063	0,00	5.510,15	712.589,03	0,00	0,00	718.099,17	7.224.108,66	0,00	0,00	7.224.108,66	(6.506.009,48)	(833.740.576,82)
2064	0,00	5.010,87	634.280,80	0,00	0,00	639.291,67	6.423.059,54	0,00	0,00	6.423.059,54	(5.783.767,88)	(839.524.344,70)
2065	0,00	4.526,22	559.499,45	0,00	0,00	564.025,67	5.660.457,70	0,00	0,00	5.660.457,70	(5.096.432,03)	(844.620.776,73)
2066	0,00	4.056,01	488.633,14	0,00	0,00	492.689,15	4.939.680,78	0,00	0,00	4.939.680,78	(4.446.991,63)	(849.067.768,35)

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2067	0,00	3.601,48	422.087,77	0,00	0,00	425.689,25	4.264.334,70	0,00	0,00	4.264.334,70	(3.838.645,45)	(852.906.413,81)
2068	0,00	3.164,66	360.236,18	0,00	0,00	363.400,84	3.637.762,30	0,00	0,00	3.637.762,30	(3.274.361,46)	(856.180.775,26)
2069	0,00	2.748,29	303.375,82	0,00	0,00	306.124,12	3.062.609,12	0,00	0,00	3.062.609,12	(2.756.485,01)	(858.937.260,27)
2070	0,00	2.355,71	251.752,76	0,00	0,00	254.108,46	2.541.048,49	0,00	0,00	2.541.048,49	(2.286.940,03)	(861.224.200,30)
2071	0,00	1.990,36	205.539,86	0,00	0,00	207.530,22	2.074.552,38	0,00	0,00	2.074.552,38	(1.867.022,16)	(863.091.222,46)
2072	0,00	1.655,49	164.832,72	0,00	0,00	166.488,21	1.663.849,93	0,00	0,00	1.663.849,93	(1.497.361,73)	(864.588.584,19)
2073	0,00	1.354,34	129.657,28	0,00	0,00	131.011,62	1.309.028,99	0,00	0,00	1.309.028,99	(1.178.017,38)	(865.766.601,56)
2074	0,00	1.089,50	99.878,59	0,00	0,00	100.968,09	1.008.634,90	0,00	0,00	1.008.634,90	(907.666,80)	(866.674.268,37)
2075	0,00	862,36	75.180,22	0,00	0,00	76.042,58	759.448,10	0,00	0,00	759.448,10	(683.405,51)	(867.357.673,88)
2076	0,00	672,17	55.157,58	0,00	0,00	55.829,75	557.392,44	0,00	0,00	557.392,44	(501.562,69)	(867.859.236,57)
2077	0,00	515,53	39.376,12	0,00	0,00	39.891,66	398.093,03	0,00	0,00	398.093,03	(358.201,38)	(868.217.437,95)
2078	0,00	388,00	27.331,89	0,00	0,00	27.719,89	276.475,87	0,00	0,00	276.475,87	(248.755,98)	(868.466.193,93)
2079	0,00	286,29	18.468,22	0,00	0,00	18.754,52	186.935,17	0,00	0,00	186.935,17	(168.180,65)	(868.634.374,58)
2080	0,00	206,12	12.169,45	0,00	0,00	12.375,57	123.266,72	0,00	0,00	123.266,72	(110.891,14)	(868.745.265,72)
2081	0,00	142,52	7.806,30	0,00	0,00	7.948,82	79.125,24	0,00	0,00	79.125,24	(71.176,42)	(868.816.442,14)
2082	0,00	92,71	4.859,34	0,00	0,00	4.952,06	49.272,06	0,00	0,00	49.272,06	(44.320,01)	(868.860.762,15)
2083	0,00	55,25	2.938,20	0,00	0,00	2.993,45	29.777,80	0,00	0,00	29.777,80	(26.784,35)	(868.887.546,51)
2084	0,00	28,78	1.729,72	0,00	0,00	1.758,50	17.498,21	0,00	0,00	17.498,21	(15.739,70)	(868.903.286,21)
2085	0,00	12,04	978,01	0,00	0,00	990,05	9.862,25	0,00	0,00	9.862,25	(8.872,20)	(868.912.158,41)
2086	0,00	3,42	516,39	0,00	0,00	519,81	5.186,88	0,00	0,00	5.186,88	(4.667,07)	(868.916.825,48)
2087	0,00	0,46	245,03	0,00	0,00	245,49	2.453,33	0,00	0,00	2.453,33	(2.207,84)	(868.919.033,32)
2088	0,00	0,02	98,51	0,00	0,00	98,53	985,16	0,00	0,00	985,16	(886,63)	(868.919.919,95)
2089	0,00	0,00	30,03	0,00	0,00	30,03	300,29	0,00	0,00	300,29	(270,26)	(868.920.190,21)
2090	0,00	0,00	5,56	0,00	0,00	5,56	55,57	0,00	0,00	55,57	(50,02)	(868.920.240,22)
2091	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,43	4,25	0,00	0,00	4,25	(3,82)	(868.920.244,05)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – GRUPO A - FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.593.124,44	12.743.856,05	(4.150.731,61)	35.553.711,81
2016	10.339.081,35	13.213.261,14	(2.874.179,79)	32.679.532,02
2017	9.977.452,22	14.602.927,54	(4.625.475,32)	28.054.056,70
2018	9.409.624,75	16.414.344,52	(7.004.719,77)	21.049.336,93
2019	9.011.907,27	17.590.562,47	(8.578.655,20)	12.470.681,74
2020	8.626.693,52	19.050.432,56	(10.423.739,04)	2.046.942,70
2021	8.136.519,46	20.986.532,95	(12.850.013,48)	(10.803.070,78)
2022	7.700.257,71	22.663.057,96	(14.962.800,24)	(25.765.871,03)
2023	7.398.234,46	23.709.103,88	(16.310.869,43)	(42.076.740,45)
2024	7.025.727,53	24.992.536,26	(17.966.808,72)	(60.043.549,18)
2025	6.632.410,58	26.296.371,87	(19.663.961,29)	(79.707.510,47)
2026	6.208.491,47	27.774.465,88	(21.565.974,41)	(101.273.484,88)
2027	5.857.031,79	28.878.681,87	(23.021.650,07)	(124.295.134,95)
2028	5.549.394,89	29.784.097,42	(24.234.702,53)	(148.529.837,48)
2029	5.323.185,50	30.237.096,58	(24.913.911,08)	(173.443.748,56)
2030	5.105.721,61	30.661.566,76	(25.555.845,15)	(198.999.593,71)
2031	4.765.006,09	31.580.732,85	(26.815.726,77)	(225.815.320,47)
2032	4.645.189,20	31.469.154,56	(26.823.965,36)	(252.639.285,83)
2033	3.810.809,12	31.348.372,48	(27.537.563,36)	(280.176.849,19)
2034	3.230.178,36	30.972.648,23	(27.742.469,87)	(307.919.319,05)
2035	3.075.588,90	30.907.560,35	(27.831.971,45)	(335.751.290,50)
2036	2.962.152,57	30.600.884,17	(27.638.731,60)	(363.390.022,10)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	2.891.614,94	30.068.387,57	(27.176.772,63)	(390.566.794,73)
2038	2.818.299,80	29.501.766,11	(26.683.466,30)	(417.250.261,03)
2039	2.741.892,25	28.902.928,92	(26.161.036,67)	(443.411.297,71)
2040	2.652.277,28	28.316.132,49	(25.663.855,21)	(469.075.152,91)
2041	2.589.751,27	27.565.692,73	(24.975.941,46)	(494.051.094,37)
2042	2.524.155,59	26.785.503,15	(24.261.347,55)	(518.312.441,93)
2043	2.455.515,78	25.976.623,73	(23.521.107,95)	(541.833.549,88)
2044	2.383.875,34	25.140.257,60	(22.756.382,26)	(564.589.932,14)
2045	2.309.298,35	24.277.776,68	(21.968.478,33)	(586.558.410,46)
2046	2.231.857,06	23.390.594,19	(21.158.737,13)	(607.717.147,59)
2047	2.151.657,54	22.480.365,55	(20.328.708,01)	(628.045.855,60)
2048	2.068.820,80	21.548.824,63	(19.480.003,83)	(647.525.859,43)
2049	1.983.528,36	20.598.242,84	(18.614.714,48)	(666.140.573,91)
2050	1.895.985,79	19.631.083,67	(17.735.097,88)	(683.875.671,79)
2051	1.806.453,48	18.650.269,43	(16.843.815,94)	(700.719.487,74)
2052	1.715.237,04	17.659.082,27	(15.943.845,23)	(716.663.332,97)
2053	1.622.677,42	16.661.059,06	(15.038.381,63)	(731.701.714,60)
2054	1.529.163,71	15.660.130,24	(14.130.966,52)	(745.832.681,12)
2055	1.435.100,38	14.660.295,39	(13.225.195,01)	(759.057.876,14)
2056	1.340.923,09	13.665.777,78	(12.324.854,70)	(771.382.730,83)
2057	1.247.100,76	12.681.043,43	(11.433.942,67)	(782.816.673,50)
2058	1.154.118,48	11.710.664,90	(10.556.546,42)	(793.373.219,92)
2059	1.062.464,51	10.759.199,53	(9.696.735,03)	(803.069.954,95)
2060	972.625,35	9.831.139,04	(8.858.513,70)	(811.928.468,64)
2061	885.049,63	8.930.546,15	(8.045.496,52)	(819.973.965,16)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	800.110,82	8.060.713,00	(7.260.602,18)	(827.234.567,34)
2063	718.099,17	7.224.108,66	(6.506.009,48)	(833.740.576,82)
2064	639.291,67	6.423.059,54	(5.783.767,88)	(839.524.344,70)
2065	564.025,67	5.660.457,70	(5.096.432,03)	(844.620.776,73)
2066	492.689,15	4.939.680,78	(4.446.991,63)	(849.067.768,35)
2067	425.689,25	4.264.334,70	(3.838.645,45)	(852.906.413,81)
2068	363.400,84	3.637.762,30	(3.274.361,46)	(856.180.775,26)
2069	306.124,12	3.062.609,12	(2.756.485,01)	(858.937.260,27)
2070	254.108,46	2.541.048,49	(2.286.940,03)	(861.224.200,30)
2071	207.530,22	2.074.552,38	(1.867.022,16)	(863.091.222,46)
2072	166.488,21	1.663.849,93	(1.497.361,73)	(864.588.584,19)
2073	131.011,62	1.309.028,99	(1.178.017,38)	(865.766.601,56)
2074	100.968,09	1.008.634,90	(907.666,80)	(866.674.268,37)
2075	76.042,58	759.448,10	(683.405,51)	(867.357.673,88)
2076	55.829,75	557.392,44	(501.562,69)	(867.859.236,57)
2077	39.891,66	398.093,03	(358.201,38)	(868.217.437,95)
2078	27.719,89	276.475,87	(248.755,98)	(868.466.193,93)
2079	18.754,52	186.935,17	(168.180,65)	(868.634.374,58)
2080	12.375,57	123.266,72	(110.891,14)	(868.745.265,72)
2081	7.948,82	79.125,24	(71.176,42)	(868.816.442,14)
2082	4.952,06	49.272,06	(44.320,01)	(868.860.762,15)
2083	2.993,45	29.777,80	(26.784,35)	(868.887.546,51)
2084	1.758,50	17.498,21	(15.739,70)	(868.903.286,21)
2085	990,05	9.862,25	(8.872,20)	(868.912.158,41)
2086	519,81	5.186,88	(4.667,07)	(868.916.825,48)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	245,49	2.453,33	(2.207,84)	(868.919.033,32)
2088	98,53	985,16	(886,63)	(868.919.919,95)
2089	30,03	300,29	(270,26)	(868.920.190,21)
2090	5,56	55,57	(50,02)	(868.920.240,22)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 10 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GRUPO A - FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	8.593.124,44	12.743.856,05	(4.150.731,61)	35.553.711,81
2016	10.339.081,35	13.213.261,14	(2.874.179,79)	32.679.532,02
2017	9.977.452,22	14.602.927,54	(4.625.475,32)	28.054.056,70
2018	9.409.624,75	16.414.344,52	(7.004.719,77)	21.049.336,93
2019	9.011.907,27	17.590.562,47	(8.578.655,20)	12.470.681,74
2020	8.626.693,52	19.050.432,56	(10.423.739,04)	2.046.942,70
2021	8.136.519,46	20.986.532,95	(12.850.013,48)	(10.803.070,78)
2022	7.700.257,71	22.663.057,96	(14.962.800,24)	(25.765.871,03)
2023	7.398.234,46	23.709.103,88	(16.310.869,43)	(42.076.740,45)
2024	7.025.727,53	24.992.536,26	(17.966.808,72)	(60.043.549,18)
2025	6.632.410,58	26.296.371,87	(19.663.961,29)	(79.707.510,47)
2026	6.208.491,47	27.774.465,88	(21.565.974,41)	(101.273.484,88)
2027	5.857.031,79	28.878.681,87	(23.021.650,07)	(124.295.134,95)
2028	5.549.394,89	29.784.097,42	(24.234.702,53)	(148.529.837,48)
2029	5.323.185,50	30.237.096,58	(24.913.911,08)	(173.443.748,56)
2030	5.105.721,61	30.661.566,76	(25.555.845,15)	(198.999.593,71)
2031	4.765.006,09	31.580.732,85	(26.815.726,77)	(225.815.320,47)
2032	4.645.189,20	31.469.154,56	(26.823.965,36)	(252.639.285,83)
2033	3.810.809,12	31.348.372,48	(27.537.563,36)	(280.176.849,19)
2034	3.230.178,36	30.972.648,23	(27.742.469,87)	(307.919.319,05)
2035	3.075.588,90	30.907.560,35	(27.831.971,45)	(335.751.290,50)
2036	2.962.152,57	30.600.884,17	(27.638.731,60)	(363.390.022,10)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2037	2.891.614,94	30.068.387,57	(27.176.772,63)	(390.566.794,73)
2038	2.818.299,80	29.501.766,11	(26.683.466,30)	(417.250.261,03)
2039	2.741.892,25	28.902.928,92	(26.161.036,67)	(443.411.297,71)
2040	2.652.277,28	28.316.132,49	(25.663.855,21)	(469.075.152,91)
2041	2.589.751,27	27.565.692,73	(24.975.941,46)	(494.051.094,37)
2042	2.524.155,59	26.785.503,15	(24.261.347,55)	(518.312.441,93)
2043	2.455.515,78	25.976.623,73	(23.521.107,95)	(541.833.549,88)
2044	2.383.875,34	25.140.257,60	(22.756.382,26)	(564.589.932,14)
2045	2.309.298,35	24.277.776,68	(21.968.478,33)	(586.558.410,46)
2046	2.231.857,06	23.390.594,19	(21.158.737,13)	(607.717.147,59)
2047	2.151.657,54	22.480.365,55	(20.328.708,01)	(628.045.855,60)
2048	2.068.820,80	21.548.824,63	(19.480.003,83)	(647.525.859,43)
2049	1.983.528,36	20.598.242,84	(18.614.714,48)	(666.140.573,91)
2050	1.895.985,79	19.631.083,67	(17.735.097,88)	(683.875.671,79)
2051	1.806.453,48	18.650.269,43	(16.843.815,94)	(700.719.487,74)
2052	1.715.237,04	17.659.082,27	(15.943.845,23)	(716.663.332,97)
2053	1.622.677,42	16.661.059,06	(15.038.381,63)	(731.701.714,60)
2054	1.529.163,71	15.660.130,24	(14.130.966,52)	(745.832.681,12)
2055	1.435.100,38	14.660.295,39	(13.225.195,01)	(759.057.876,14)
2056	1.340.923,09	13.665.777,78	(12.324.854,70)	(771.382.730,83)
2057	1.247.100,76	12.681.043,43	(11.433.942,67)	(782.816.673,50)
2058	1.154.118,48	11.710.664,90	(10.556.546,42)	(793.373.219,92)
2059	1.062.464,51	10.759.199,53	(9.696.735,03)	(803.069.954,95)
2060	972.625,35	9.831.139,04	(8.858.513,70)	(811.928.468,64)
2061	885.049,63	8.930.546,15	(8.045.496,52)	(819.973.965,16)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2062	800.110,82	8.060.713,00	(7.260.602,18)	(827.234.567,34)
2063	718.099,17	7.224.108,66	(6.506.009,48)	(833.740.576,82)
2064	639.291,67	6.423.059,54	(5.783.767,88)	(839.524.344,70)
2065	564.025,67	5.660.457,70	(5.096.432,03)	(844.620.776,73)
2066	492.689,15	4.939.680,78	(4.446.991,63)	(849.067.768,35)
2067	425.689,25	4.264.334,70	(3.838.645,45)	(852.906.413,81)
2068	363.400,84	3.637.762,30	(3.274.361,46)	(856.180.775,26)
2069	306.124,12	3.062.609,12	(2.756.485,01)	(858.937.260,27)
2070	254.108,46	2.541.048,49	(2.286.940,03)	(861.224.200,30)
2071	207.530,22	2.074.552,38	(1.867.022,16)	(863.091.222,46)
2072	166.488,21	1.663.849,93	(1.497.361,73)	(864.588.584,19)
2073	131.011,62	1.309.028,99	(1.178.017,38)	(865.766.601,56)
2074	100.968,09	1.008.634,90	(907.666,80)	(866.674.268,37)
2075	76.042,58	759.448,10	(683.405,51)	(867.357.673,88)
2076	55.829,75	557.392,44	(501.562,69)	(867.859.236,57)
2077	39.891,66	398.093,03	(358.201,38)	(868.217.437,95)
2078	27.719,89	276.475,87	(248.755,98)	(868.466.193,93)
2079	18.754,52	186.935,17	(168.180,65)	(868.634.374,58)
2080	12.375,57	123.266,72	(110.891,14)	(868.745.265,72)
2081	7.948,82	79.125,24	(71.176,42)	(868.816.442,14)
2082	4.952,06	49.272,06	(44.320,01)	(868.860.762,15)
2083	2.993,45	29.777,80	(26.784,35)	(868.887.546,51)
2084	1.758,50	17.498,21	(15.739,70)	(868.903.286,21)
2085	990,05	9.862,25	(8.872,20)	(868.912.158,41)
2086	519,81	5.186,88	(4.667,07)	(868.916.825,48)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2087	245,49	2.453,33	(2.207,84)	(868.919.033,32)
2088	98,53	985,16	(886,63)	(868.919.919,95)
2089	30,03	300,29	(270,26)	(868.920.190,21)
2090	5,56	55,57	(50,02)	(868.920.240,22)

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

15. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 65: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo B

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R$ 1.486.191,71	29,40%	R$ 16.163.931,69	-16,93%
-10%	R$ 1.573.614,75	28,70%	R$ 17.250.186,38	-11,35%
-5%	R$ 1.661.037,79	28,10%	R$ 18.352.509,02	-5,69%
0%	R$ 1.748.460,84	27,52%	R$ 19.459.239,95	0,00%
5%	R$ 1.835.883,88	27,02%	R$ 20.568.868,41	5,70%
10%	R$ 1.923.306,92	26,56%	R$ 21.684.871,97	11,44%
15%	R$ 2.010.729,96	26,13%	R$ 22.807.929,57	17,21%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 5,70%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,50 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 66: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida – Grupo B

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
CSO-80	17,51	25,14%
AT-49	18,48	25,79%
AT-83	22,62	28,44%
AT-2000	24,59	29,54%
IBGE - 2011 Ambos	21,23	27,23%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	27,42%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	27,52%

Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida – Grupo B

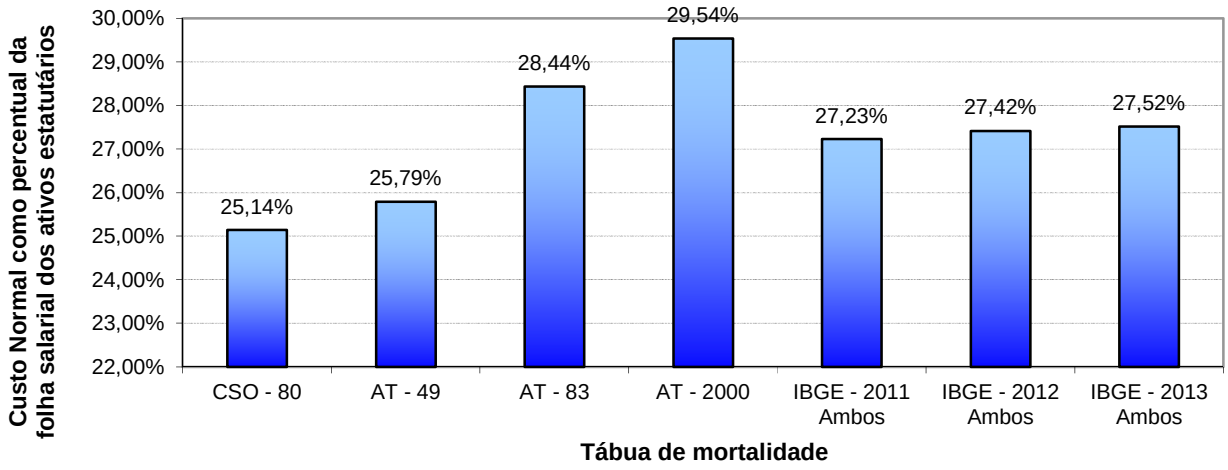

15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento **(Idade de Entrada Normal – IEN)** para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **minimizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

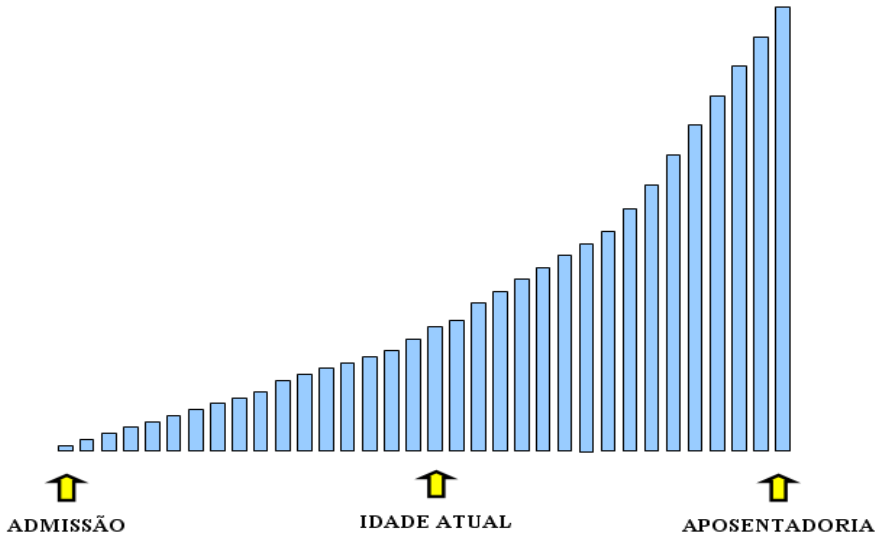

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 67: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual – Grupo B

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
32	17,04%	2,20%	4,28%	26,00%	R$ 5.355.907,47
33	17,04%	2,38%	4,56%	26,46%	R$ 9.786.423,44
34	17,04%	2,58%	4,86%	26,96%	R$ 14.481.501,35
35	17,04%	2,81%	5,19%	27,52%	R$ 19.459.239,95
36	17,04%	3,07%	5,56%	28,15%	R$ 24.739.427,52
37	17,04%	3,37%	5,95%	28,84%	R$ 30.287.896,93
38	17,04%	3,70%	6,38%	29,60%	R$ 36.180.191,02

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 68: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Grupo B

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	33,17%	R$ 26.057.107,57
58	31,12%	R$ 23.870.521,47
59	29,24%	R$ 21.650.058,76
60	27,52%	R$ 19.459.239,95
61	25,95%	R$ 17.436.572,20
62	24,50%	R$ 15.592.490,70
63	23,18%	R$ 13.898.306,20

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,50% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,52%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,50%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Grupo B

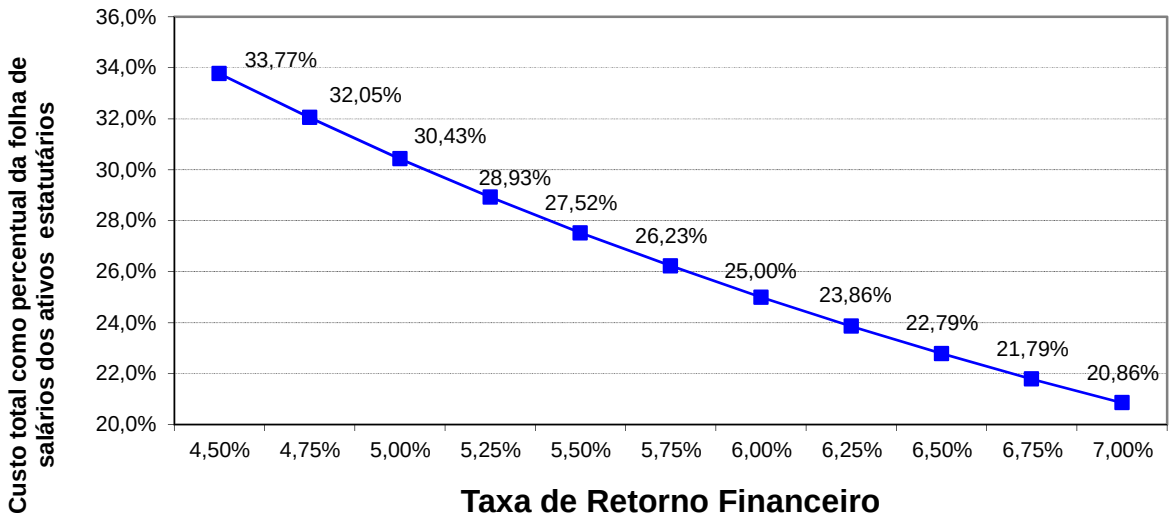

Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários – Grupo B

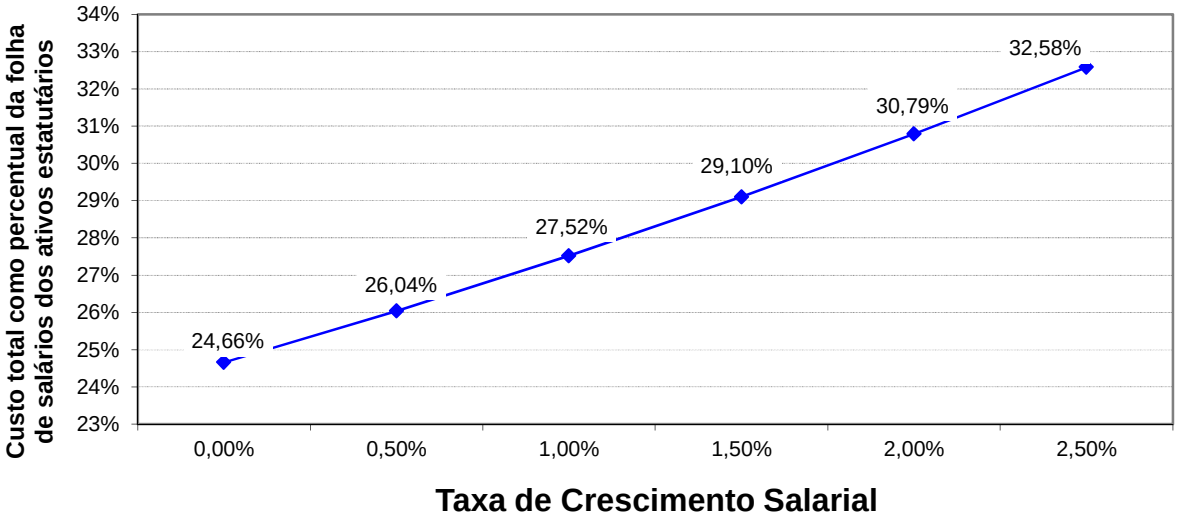

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla **toda a massa de participantes** e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 69: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A
2014	788	892	2	336	2	101
2015	878	862	2	362	2	112
2016	984	803	2	397	3	115

Quadro 70: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A
2014	R$ 999.068,91	R$ 1.701.881,96	R$ 1.448,00	R$ 497.346,36	R$ 2.050,28	R$ 130.638,92
2015	R$ 1.385.022,32	R$ 2.044.378,28	R$ 1.576,00	R$ 619.463,47	R$ 2.188,00	R$ 167.569,16
2016	R$ 1.748.460,84	R$ 2.171.414,65	R$ 1.760,00	R$ 761.728,42	R$ 3.453,31	R$ 200.825,20

Quadro 71: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A	Grupo B	Grupo A
2014	R$ 1.267,85	R$ 1.907,94	R$ 724,00	R$ 1.480,20	R$ 1.025,14	R$ 1.293,45
2015	R$ 1.577,47	R$ 2.371,67	R$ 788,00	R$ 1.711,23	R$ 1.094,00	R$ 1.496,15
2016	R$ 1.776,89	R$ 2.704,13	R$ 880,00	R$ 1.918,71	R$ 1.151,10	R$ 1.746,31

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 106 servidores no quantitativo de ativos do Grupo B, ao passo que os ativos do Grupo A reduziram em 59.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 72: Variações dos Custos Normais – Grupo B

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,77%	23,11%	14,23%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	1,60%	2,81%
Pensão de ativos	5,29%	3,07%	5,19%
Auxílios	1,76%	1,68%	2,48%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,54%	29,46%	24,71%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,54%	29,46%	24,71%

Quadro 73: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo B

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014	2015	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 652.294,94	R$ 647.306,73	R$ 1.020.841,87
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 13.082.476,67	R$ 13.410.875,81	R$ 19.459.239,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 13.734.771,61	R$ 14.058.182,54	R$ 20.480.081,83
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 13.955.365,61	R$ 20.059.888,23	R$ 28.936.911,86
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R$ 220.594,00	R$ 6.001.705,69	R$ 8.456.830,03

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve redução no custo de aposentadoria com reversão ao dependente da ordem de 6,07 pontos percentuais, resultado do aumento da idade média de aposentadoria em 2 anos;
- O custo de invalidez com reversão ao dependente teve um aumento de 1,21%, ao passo que o Custo com Pensão por Morte aumentou em 2,12%;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Grupo B apresentou um aumento de 45,10%, devido ao aumento no quantitativo de servidores ativos deste grupo;
- Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em consequência da concessão de uma pensão apresentou um aumento de 57,71%.

ANEXO 11 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	Não adotou-se premissa. Dado correto, de acordo com o Município
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	1	Ajustou-se o tempo de serviço/contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Remuneração de contribuição de valor superior a R$ 10.000,00	4	Não adotou-se premissa. Dado correto, de acordo com o Município
Alta proporção de tempo de serviço anteior igual a zero (maior que 20,00%)	968	Não adotou-se premissa. Dado correto, de acordo com o Município

Servidores Ativos - Câmara		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Alta proporção de tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20,00%)	4	Admitiu-se que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos
Baixo índice de dependentes (menor que 40%)	1	Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade

Servidores Aposentados		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Servidor aposentado após a EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	4	Não adotou-se premissa. Dado correto, de acordo com Município
Alta proporção de aposentadoria por invalidez	69	Manteve-se o dado original como correto

Servidores Pensionistas		
Item	**Nº. de casos**	**Hipótese adotada**
Matrículas repetidas	25	Admitiu-se que são cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas
Benefício inferior ao salário mínimo	34	Admitiu-se que são cotas de uma mesma pensão. Tais matrículas foram consolidadas

ANEXO 12 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	14.298.391,11	13.356.892,88	941.498,23	64.490.623,67
2016	18.433.661,91	13.844.737,95	4.588.923,96	69.079.547,63
2017	19.003.919,44	15.394.990,38	3.608.929,06	72.688.476,69
2018	19.517.764,13	17.337.217,62	2.180.546,51	74.869.023,20
2019	20.094.168,89	18.636.290,41	1.457.878,47	76.326.901,68
2020	20.802.942,71	20.233.810,84	569.131,87	76.896.033,55
2021	21.572.853,92	22.326.687,80	(753.833,88)	76.142.199,66
2022	22.397.949,04	24.225.669,24	(1.827.720,21)	74.314.479,46
2023	23.257.965,32	25.449.492,10	(2.191.526,78)	72.122.952,67
2024	24.170.644,16	26.905.685,66	(2.735.041,50)	69.387.911,18
2025	25.139.791,27	28.571.349,98	(3.431.558,71)	65.956.352,47
2026	26.164.862,29	30.255.247,01	(4.090.384,72)	61.865.967,75
2027	27.246.624,04	31.568.303,92	(4.321.679,88)	57.544.287,87
2028	28.396.535,22	32.907.905,50	(4.511.370,29)	53.032.917,59
2029	29.586.038,81	33.760.374,31	(4.174.335,50)	48.858.582,08
2030	30.836.877,97	34.592.633,67	(3.755.755,71)	45.102.826,38
2031	32.150.693,15	35.934.685,73	(3.783.992,58)	41.318.833,79
2032	33.502.761,21	36.513.896,41	(3.011.135,20)	38.307.698,59
2033	34.184.306,88	37.268.982,15	(3.084.675,27)	35.223.023,32
2034	35.096.945,16	37.974.836,68	(2.877.891,52)	32.345.131,79

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2035	36.544.095,97	38.836.833,25	(2.292.737,28)	30.052.394,52
2036	38.016.267,34	39.495.029,15	(1.478.761,81)	28.573.632,70
2037	39.519.333,36	39.933.689,39	(414.356,02)	28.159.276,68
2038	41.044.757,73	41.058.103,33	(13.345,60)	28.145.931,08
2039	42.545.465,00	41.851.030,13	694.434,87	28.840.365,95
2040	44.069.697,50	42.658.988,02	1.410.709,48	30.251.075,43
2041	45.576.902,03	43.879.811,64	1.697.090,38	31.948.165,81
2042	47.083.165,32	44.551.689,34	2.531.475,98	34.479.641,80
2043	48.595.330,85	45.589.288,76	3.006.042,09	37.485.683,88
2044	50.053.829,14	46.409.637,69	3.644.191,45	41.129.875,33
2045	51.524.720,54	47.507.667,90	4.017.052,64	45.146.927,97
2046	52.923.388,30	48.474.908,94	4.448.479,36	49.595.407,33
2047	54.344.181,53	49.468.487,98	4.875.693,55	54.471.100,88
2048	55.717.888,33	50.283.706,22	5.434.182,11	59.905.282,99
2049	57.065.970,72	50.639.129,68	6.426.841,04	66.332.124,03
2050	58.417.611,63	50.939.097,11	7.478.514,51	73.810.638,55
2051	59.793.327,69	51.152.106,65	8.641.221,04	82.451.859,59
2052	61.171.588,37	51.478.391,81	9.693.196,56	92.145.056,14
2053	62.556.317,67	51.488.743,09	11.067.574,58	103.212.630,72
2054	63.971.575,48	51.553.592,59	12.417.982,88	115.630.613,60
2055	65.398.962,49	51.522.382,35	13.876.580,14	129.507.193,74
2056	66.853.574,38	51.460.939,59	15.392.634,79	144.899.828,53
2057	68.365.894,74	51.789.150,40	16.576.744,34	161.476.572,87
2058	69.840.966,21	51.834.388,37	18.006.577,84	179.483.150,72

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	71.370.787,37	51.924.325,42	19.446.461,95	198.929.612,67
2060	72.926.723,67	52.052.455,68	20.874.267,99	219.803.880,66
2061	74.478.380,80	51.657.457,62	22.820.923,18	242.624.803,84
2062	76.154.201,59	51.557.259,07	24.596.942,52	267.221.746,36
2063	77.833.624,75	51.119.024,12	26.714.600,62	293.936.346,98
2064	79.635.382,16	50.993.549,97	28.641.832,19	322.578.179,17
2065	81.452.069,08	50.479.478,63	30.972.590,45	353.550.769,62
2066	83.394.003,01	50.004.405,20	33.389.597,81	386.940.367,42
2067	85.446.781,15	49.809.751,29	35.637.029,86	422.577.397,28
2068	87.541.062,78	49.182.459,70	38.358.603,08	460.936.000,36
2069	89.791.868,46	48.571.341,68	41.220.526,78	502.156.527,14
2070	92.154.877,50	47.895.115,18	44.259.762,32	546.416.289,46
2071	94.656.478,26	47.113.033,06	47.543.445,20	593.959.734,66
2072	97.332.524,87	46.431.654,59	50.900.870,27	644.860.604,93
2073	100.158.944,24	45.628.034,76	54.530.909,48	699.391.514,42
2074	103.182.358,04	44.990.159,85	58.192.198,20	757.583.712,62
2075	106.378.795,79	44.216.796,27	62.161.999,52	819.745.712,14
2076	109.788.911,57	43.596.838,73	66.192.072,85	885.937.784,98
2077	113.400.984,90	42.942.596,62	70.458.388,28	956.396.173,26
2078	117.251.976,76	42.226.767,47	75.025.209,29	1.031.421.382,55
2079	121.360.312,40	41.468.717,04	79.891.595,36	1.111.312.977,90
2080	125.719.248,55	40.737.521,70	84.981.726,85	1.196.294.704,76
2081	130.342.162,16	39.826.832,82	90.515.329,34	1.286.810.034,09
2082	135.306.849,85	39.124.731,77	96.182.118,08	1.382.992.152,17

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2083	140.530.962,74	38.263.837,51	102.267.125,24	1.485.259.277,41
2084	146.114.278,62	37.493.558,35	108.620.720,27	1.593.879.997,68
2085	152.040.817,51	36.672.808,80	115.368.008,71	1.709.248.006,38
2086	158.355.548,82	35.973.401,11	122.382.147,71	1.831.630.154,10
2087	165.036.798,93	35.293.459,40	129.743.339,53	1.961.373.493,63
2088	172.131.282,51	34.692.077,37	137.439.205,14	2.098.812.698,78
2089	179.645.714,56	33.990.679,73	145.655.034,83	2.244.467.733,61
2090	187.615.963,92	33.375.624,92	154.240.339,00	2.398.708.072,61

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 13 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	14.298.391,11	13.356.892,88	941.498,23	64.490.623,67
2016	18.433.661,91	13.844.737,95	4.588.923,96	69.079.547,63
2017	19.003.919,44	15.394.990,38	3.608.929,06	72.688.476,69
2018	19.517.764,13	17.337.217,62	2.180.546,51	74.869.023,20
2019	20.094.168,89	18.636.290,41	1.457.878,47	76.326.901,68
2020	20.802.942,71	20.233.810,84	569.131,87	76.896.033,55
2021	21.572.853,92	22.326.687,80	(753.833,88)	76.142.199,66
2022	22.397.949,04	24.225.669,24	(1.827.720,21)	74.314.479,46
2023	23.257.965,32	25.449.492,10	(2.191.526,78)	72.122.952,67
2024	24.170.644,16	26.905.685,66	(2.735.041,50)	69.387.911,18
2025	25.139.791,27	28.571.349,98	(3.431.558,71)	65.956.352,47
2026	26.164.862,29	30.255.247,01	(4.090.384,72)	61.865.967,75
2027	27.246.624,04	31.568.303,92	(4.321.679,88)	57.544.287,87
2028	28.396.535,22	32.907.905,50	(4.511.370,29)	53.032.917,59
2029	29.586.038,81	33.760.374,31	(4.174.335,50)	48.858.582,08
2030	30.836.877,97	34.592.633,67	(3.755.755,71)	45.102.826,38
2031	32.150.693,15	35.934.685,73	(3.783.992,58)	41.318.833,79
2032	33.502.761,21	36.513.896,41	(3.011.135,20)	38.307.698,59
2033	34.184.306,88	37.268.982,15	(3.084.675,27)	35.223.023,32
2034	35.096.945,16	37.974.836,68	(2.877.891,52)	32.345.131,79
2035	36.544.095,97	38.836.833,25	(2.292.737,28)	30.052.394,52

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	38.016.267,34	39.495.029,15	(1.478.761,81)	28.573.632,70
2037	39.519.333,36	39.933.689,39	(414.356,02)	28.159.276,68
2038	41.044.757,73	41.058.103,33	(13.345,60)	28.145.931,08
2039	42.545.465,00	41.851.030,13	694.434,87	28.840.365,95
2040	44.069.697,50	42.658.988,02	1.410.709,48	30.251.075,43
2041	45.576.902,03	43.879.811,64	1.697.090,38	31.948.165,81
2042	47.083.165,32	44.551.689,34	2.531.475,98	34.479.641,80
2043	48.595.330,85	45.589.288,76	3.006.042,09	37.485.683,88
2044	50.053.829,14	46.409.637,69	3.644.191,45	41.129.875,33
2045	51.524.720,54	47.507.667,90	4.017.052,64	45.146.927,97
2046	52.923.388,30	48.474.908,94	4.448.479,36	49.595.407,33
2047	54.344.181,53	49.468.487,98	4.875.693,55	54.471.100,88
2048	55.717.888,33	50.283.706,22	5.434.182,11	59.905.282,99
2049	57.065.970,72	50.639.129,68	6.426.841,04	66.332.124,03
2050	58.417.611,63	50.939.097,11	7.478.514,51	73.810.638,55
2051	59.793.327,69	51.152.106,65	8.641.221,04	82.451.859,59
2052	61.171.588,37	51.478.391,81	9.693.196,56	92.145.056,14
2053	62.556.317,67	51.488.743,09	11.067.574,58	103.212.630,72
2054	63.971.575,48	51.553.592,59	12.417.982,88	115.630.613,60
2055	65.398.962,49	51.522.382,35	13.876.580,14	129.507.193,74
2056	66.853.574,38	51.460.939,59	15.392.634,79	144.899.828,53
2057	68.365.894,74	51.789.150,40	16.576.744,34	161.476.572,87
2058	69.840.966,21	51.834.388,37	18.006.577,84	179.483.150,72
2059	71.370.787,37	51.924.325,42	19.446.461,95	198.929.612,67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	72.926.723,67	52.052.455,68	20.874.267,99	219.803.880,66
2061	74.478.380,80	51.657.457,62	22.820.923,18	242.624.803,84
2062	76.154.201,59	51.557.259,07	24.596.942,52	267.221.746,36
2063	77.833.624,75	51.119.024,12	26.714.600,62	293.936.346,98
2064	79.635.382,16	50.993.549,97	28.641.832,19	322.578.179,17
2065	81.452.069,08	50.479.478,63	30.972.590,45	353.550.769,62
2066	83.394.003,01	50.004.405,20	33.389.597,81	386.940.367,42
2067	85.446.781,15	49.809.751,29	35.637.029,86	422.577.397,28
2068	87.541.062,78	49.182.459,70	38.358.603,08	460.936.000,36
2069	89.791.868,46	48.571.341,68	41.220.526,78	502.156.527,14
2070	92.154.877,50	47.895.115,18	44.259.762,32	546.416.289,46
2071	94.656.478,26	47.113.033,06	47.543.445,20	593.959.734,66
2072	97.332.524,87	46.431.654,59	50.900.870,27	644.860.604,93
2073	100.158.944,24	45.628.034,76	54.530.909,48	699.391.514,42
2074	103.182.358,04	44.990.159,85	58.192.198,20	757.583.712,62
2075	106.378.795,79	44.216.796,27	62.161.999,52	819.745.712,14
2076	109.788.911,57	43.596.838,73	66.192.072,85	885.937.784,98
2077	113.400.984,90	42.942.596,62	70.458.388,28	956.396.173,26
2078	117.251.976,76	42.226.767,47	75.025.209,29	1.031.421.382,55
2079	121.360.312,40	41.468.717,04	79.891.595,36	1.111.312.977,90
2080	125.719.248,55	40.737.521,70	84.981.726,85	1.196.294.704,76
2081	130.342.162,16	39.826.832,82	90.515.329,34	1.286.810.034,09
2082	135.306.849,85	39.124.731,77	96.182.118,08	1.382.992.152,17
2083	140.530.962,74	38.263.837,51	102.267.125,24	1.485.259.277,41

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2084	146.114.278,62	37.493.558,35	108.620.720,27	1.593.879.997,68
2085	152.040.817,51	36.672.808,80	115.368.008,71	1.709.248.006,38
2086	158.355.548,82	35.973.401,11	122.382.147,71	1.831.630.154,10
2087	165.036.798,93	35.293.459,40	129.743.339,53	1.961.373.493,63
2088	172.131.282,51	34.692.077,37	137.439.205,14	2.098.812.698,78
2089	179.645.714,56	33.990.679,73	145.655.034,83	2.244.467.733,61
2090	187.615.963,92	33.375.624,92	154.240.339,00	2.398.708.072,61

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 14 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
(APF)	**(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO**	**35.553.711,81**
1.1.2.1.1.71.00	**PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO**	**1.398.703,97**
1.2.1.1.1.01.71	**PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO**	**20.158.966,83**
(APP)	**(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**28.936.911,86**
1.1.2.1.1.71.00	**PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO**	**0,00**
1.2.1.1.1.01.71	**PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO**	**0,00**
	TOTAL DO ATIVO	**86.048.294,47**
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	**86.048.294,47**
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	**(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**57.111.382,61**
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	305.997.258,43
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	213.349,31
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	298.436,28
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	20.747.089,25
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	227.627.000,98
2.2.7.2.1.02.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**0,00**
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	727.041.989,75
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	25.998.312,62
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR	17.311.225,11
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	72.704.198,98
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	611.028.253,04
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**1.020.841,87**
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.020.841,87
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**19.459.239,96**
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	74.282.516,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	30.513.454,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	20.317.675,69
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.992.145,72
2.2.7.2.1.05.00	**(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	**0,00**
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	**(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**8.456.830,03**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	5.120.020,46
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	3.336.809,57
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	**PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL**	**0,00**
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO – DÉFICIT TECNICO ATUARIAL**	**0,00**
NOTAS EXPLICATIVAS:		